

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBPREV

Entes:

CNPJ	NOME
46.523.239/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
49.528.110/0001-10	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
59.108.100/0001-89	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
59.149.823/0001-26	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO FUNCIONALISMO
14.337.579/0001-97	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Data-base do Cadastro:

**31/10/2018**

Data da Avaliação:

**31/12/2018**

#### 1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

#### 2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
  - Aposentadoria por idade \*
  - Aposentadoria por tempo de contribuição \*
  - Aposentadoria especial (professor)
  - Pensão por morte
  - Auxílio-Reclusão
  - Salário-Família
- \* Compulsória; Voluntária

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I -** Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII -** Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX -** Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007 e
- X -** Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I -** Lei nº 6.145, de 06 de setembro de 2011 e
- II -** Lei nº 6.164, de 22 de junho de 2017.

## **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

### **4.1. APOSENTADORIAS**

#### **4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41**

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:
  - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

#### **Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)**

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:
  - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998**

##### **4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

##### **4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do subitem **4.1.4**.

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

#### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.2. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito Unitário Projetado (PUC).

**5.3. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de servidor ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

**5.4. REPARTIÇÃO SIMPLES**

Para o auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## **6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

<b>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																													
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																													
<b>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo Real																													
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo Real																													
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																													
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^S</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^S$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^S</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^S$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	$q_x^S$ Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	$q_x^S$ Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																													
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																													
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																													
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																													
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	0,97																													
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	0,97																													
<b>HIPÓTESE FINANCEIRA</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>																												
Taxa Real Anual de Juros	Plano Previdenciário: <b>6,00% ao ano</b> Plano Financeiro: <b>0,00% ao ano</b>	Plano Previdenciário: <b>6,00% ao ano</b> Plano Financeiro: <b>0,00% ao ano</b>																													
Fator de Atualização Potencial	$FA \geq (1+IGP-DI)$	$FA \geq (1+IGP-DI)$																													



Foi considerado ainda, quando não informado ou informado parcialmente no Cadastro de Segurados o tempo de filiação ao INSS, o início da atividade laborativa aos 24 anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Aposentados	75	Proventos Zerados/Abaixo do mínimo

**Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.**

7.2. Os dados de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

Vale ressaltar a importância da manutenção de uma base cadastral atualizada, possibilitando a melhoria da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários, prática exigida pela Lei Federal 10.887/04, que estabelece a realização de recenseamento de aposentados e pensionistas no mínimo a cada 5 anos.

Independentemente, é recomendado o recadastramento anual dos beneficiários, visando à comprovação de vida, de modo a evitar pagamentos indevidos.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros assim se apresenta:

<b>Segurados</b>	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>
Servidores Ativos	11.641	11.641
Aposentados	6.943	6.943
Pensionistas	1.615	1.615

**7.4.** Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

#### **7.5. Universo Segurado**

De acordo com Lei Municipal, foi feita uma segregação de massa de pessoas, conforme segue:

##### **7.5.1. SISTEMA FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES (PLANO FINANCEIRO) – MASSA ATÉ 30/09/2011**

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 30/09/2011, são administrados pelo Sistema Financeiro de Repartição Simples (Plano Financeiro), cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pela Secretaria de Finanças do Município mediante repasse mensal ao RPPS.

##### **7.5.2. SISTEMA FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – MASSA A PARTIR 01/10/2011**

Servidores admitidos a partir de 01/10/2011 são administrados pelo Sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo Sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a pensão e aposentadoria por invalidez, e pelo Sistema de Repartição Simples para o auxílio-reclusão e salário-família, conforme definido no Item 5.

### 7.5.3. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		735	3.410	998
Idade Média dos Servidores	37	38	38	39
Idade Média na Admissão (IMA)	34	35	34	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	64	60	63	59
Vencimento médio	3.220,27	3.179,30	3.204,49	3.428,38
Total Vencimentos dos Servidores	2.366.898,31	10.841.427,11	3.198.084,74	14.042.624,56
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Idade Média dos Servidores	-	-	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	-
Vencimento médio	-	-	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	-
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>307</b>	<b>2.483</b>	<b>332</b>	<b>2.842</b>
Idade Média dos Servidores	37	38	38	39
Idade Média na Admissão (IMA)	35	35	35	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	62	58
Vencimento médio	3.163,77	3.396,79	3.565,83	3.780,23
Total Vencimentos dos Servidores	971.275,95	8.434.232,45	1.183.856,73	10.743.418,81
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Idade Média dos Servidores	-	-	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	-
Vencimento médio	-	-	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	-
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>428</b>	<b>927</b>	<b>666</b>	<b>1.254</b>
Idade Média dos Servidores	36	39	37	39
Idade Média na Admissão (IMA)	34	36	34	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	65	63	63	62
Vencimento médio	3.260,80	2.596,76	3.024,37	2.630,95
Total Vencimentos dos Servidores	1.395.622,36	2.407.194,66	2.014.228,01	3.299.205,75

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
<b>Quantidade Total</b>	3	1	6	8
<b>Provento Total</b>	6.721,00	2.679,97	9.543,40	15.179,01
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	1	0	3	0
<b>Tempo de Contribuição</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>Por Idade</b>	1	0	1	0
Idade Média	64,00	-	65	-
Benefício Médio	1.167,88	-	1.180,38	-
Benefício Total	1.167,88	-	1.180,38	-
<b>Compulsória</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>Por Invalidez</b>	0	0	1	0
Idade Média	-	-	39,00	-
Benefício Médio	-	-	829,49	-
Benefício Total	-	-	829,49	-
<b>Especial</b>	0	0	1	0
Idade Média	-	-	53,00	-
Benefício Médio	-	-	3.523,26	-
Benefício Total	-	-	3.523,26	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	2	1	3	8
Idade Média	37,50	4,00	13	32
Benefício Médio	2.776,56	2.679,97	1.336,76	1.897,38
Benefício Total	5.553,12	2.679,97	4.010,27	15.179,01

<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<b>DOS SERVIDORES</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
		1.991	4.590	2.184
Idade Média dos Servidores	52	47	51	47
Idade Média na Admissão (IMA)	30	32	30	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	64	59	63	58
Vencimento médio	4.319,47	4.402,29	4.238,45	4.705,79
Total Vencimentos dos Servidores	8.600.059,69	20.206.499,83	9.256.780,08	20.531.361,63
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>3</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
Idade Média dos Servidores	61	53	-	54
Idade Média na Admissão (IMA)	36	27	-	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	53	-	54
Vencimento médio	5.766,72	5.610,02	-	5.902,93
Total Vencimentos dos Servidores	17.300,15	308.551,25	-	295.146,57
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>79</b>	<b>2.343</b>	<b>63</b>	<b>2.246</b>
Idade Média dos Servidores	43	45	44	45
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	60	56
Vencimento médio	4.230,16	4.226,07	4.333,50	4.544,95
Total Vencimentos dos Servidores	334.182,28	9.901.686,18	273.010,74	10.207.954,50
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>113</b>	<b>111</b>	<b>249</b>	<b>173</b>
Idade Média dos Servidores	62	59	59	58
Idade Média na Admissão (IMA)	27	30	27	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	59	58
Vencimento médio	5.825,65	5.245,39	4.898,93	5.442,13
Total Vencimentos dos Servidores	658.298,31	582.238,47	1.219.833,67	941.488,00
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>1.796</b>	<b>2.081</b>	<b>1.872</b>	<b>1.894</b>
Idade Média dos Servidores	51	48	50	48
Idade Média na Admissão (IMA)	30	32	30	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	64	61	63	59
Vencimento médio	4.226,21	4.523,80	4.147,40	4.797,66
Total Vencimentos dos Servidores	7.590.278,95	9.414.023,93	7.763.935,67	9.086.772,56

<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	<b>5.352</b>	<b>2.836</b>	<b>5.605</b>	<b>2.939</b>
<b>Provento Total</b>	<b>22.349.400,60</b>	<b>13.672.392,96</b>	<b>24.134.747,82</b>	<b>14.591.880,57</b>
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	4.077	2.593	4.271	2.669
<b>Tempo de Contribuição</b>	2.338	2.079	2.440	2.135
Idade Média	66	69	67	69
Benefício Médio	4.639,44	5.477,31	4.815,82	5.631,31
Benefício Total	10.847.006,39	11.387.332,30	11.750.603,54	12.022.839,11
<b>Por Idade</b>	546	140	573	134
Idade Média	70	77	71	77
Benefício Médio	2026,81337	2655,383714	2.096,69	2.763,75
Benefício Total	1.106.640,10	371.753,72	1.201.402,94	370.342,20
<b>Compulsória</b>	35	67	35	64
Idade Média	79,09	78,25	80	79
Benefício Médio	2.186,50	2.285,55	2.258,25	2.364,71
Benefício Total	76.527,61	153.131,76	79.038,83	151.341,71
<b>Por Invalidez</b>	345	270	350	269
Idade Média	62	64	62,97	63,70
Benefício Médio	2.529,33	3.097,35	2.629,95	3.235,54
Benefício Total	872.620,34	836.285,77	920.483,28	870.360,18
<b>Especial</b>	813	37	873	67
Idade Média	64	62	64	60
Benefício Médio	5.702,89	6.430,83	5.806,82	5.813,55
Benefício Total	4.636.452,32	237.940,68	5.069.353,43	389.507,54
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	1.275	243	1.334	270
Idade Média	66	56	66	56
Benefício Médio	3.772,67	2.822,83	3.833,48	2.916,63
Benefício Total	4.810.153,84	685.948,73	5.113.865,80	787.489,83

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O Passivo Atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);

- valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- expectativas de sobrevivência;
- probabilidades de morte e invalidez;
- taxas de permanência no emprego;
- taxas de novos entrandos;
- taxa de aplicação financeira do fundo;
- nível de contribuição dos segurados;
- nível de contribuição dos empregadores;
- valor da folha de vencimentos dos segurados e
- valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

## 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, por

intermédio da Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro desse compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem para com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>15.091</b>	<b>68.514.770,10</b>	<b>14.245.717.300,97</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	8.544	38.726.628,39	9.315.660.499,06
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	6.547	29.788.141,71	4.930.056.801,91

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>5.108</b>	<b>17.265.431,71</b>	<b>156.953.856,50</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	14	24.722,41	4.466.870,23
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	5.094	17.240.709,30	152.486.986,28



## 10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se como segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.286.835.191,53</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>961.269.814,19</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	10.525.258.381,48
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	207.642.235,31
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	16.821.849,21
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	985.133.797,90
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	8.354.390.684,87
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	6.884.276.029,70
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	816.639.757,95
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	449.151.866,87
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	688.427.602,97
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.930.056.801,91
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>4.466.870,23</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.466.870,23
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>152.486.986,27</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.041.505.519,34
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	573.560.343,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	315.458.189,15
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>168.611.520,84</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	168.611.520,84
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 961.269.814,19.

## 11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/18	961.269.814,19	10.525.258.381,48	-	207.642.235,31	16.821.849,21	985.133.797,90	8.354.390.684,87
jan/19	966.076.163,26	10.494.343.747,74	-	207.038.454,87	16.762.589,69	982.090.664,46	8.322.375.875,46
fev/19	970.882.512,33	10.463.429.114,01	-	206.434.674,42	16.703.330,18	979.047.531,03	8.290.361.066,06
mar/19	975.688.861,40	10.432.514.480,28	-	205.830.893,98	16.644.070,66	976.004.397,59	8.258.346.256,65
abr/19	980.495.210,47	10.401.599.846,54	-	205.227.113,53	16.584.811,14	972.961.264,16	8.226.331.447,24
mai/19	985.301.559,54	10.370.685.212,81	-	204.623.333,09	16.525.551,63	969.918.130,73	8.194.316.637,83
jun/19	990.107.908,62	10.339.770.579,08	-	204.019.552,64	16.466.292,11	966.874.997,29	8.162.301.828,42
jul/19	994.914.257,69	10.308.855.945,34	-	203.415.772,20	16.407.032,59	963.831.863,86	8.130.287.019,01
ago/19	999.720.606,76	10.277.941.311,61	-	202.811.991,75	16.347.773,08	960.788.730,42	8.098.272.209,60
set/19	1.004.526.955,83	10.247.026.677,87	-	202.208.211,30	16.288.513,56	957.745.596,99	8.066.257.400,19
out/19	1.009.333.304,90	10.216.112.044,14	-	201.604.430,86	16.229.254,04	954.702.463,56	8.034.242.590,78
nov/19	1.014.139.653,97	10.185.197.410,41	-	201.000.650,41	16.169.994,53	951.659.330,12	8.002.227.781,37

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/18	-	6.884.276.029,70	816.639.757,95	449.151.866,87	688.427.602,97	4.930.056.801,91
jan/19	-	6.897.462.516,75	810.153.915,52	445.584.653,54	689.746.251,67	4.951.977.696,01
fev/19	-	6.910.649.003,79	803.668.073,10	442.017.440,20	691.064.900,38	4.973.898.590,11
mar/19	-	6.923.835.490,84	797.182.230,67	438.450.226,87	692.383.549,08	4.995.819.484,21
abr/19	-	6.937.021.977,88	790.696.388,25	434.883.013,54	693.702.197,79	5.017.740.378,31
mai/19	-	6.950.208.464,93	784.210.545,82	431.315.800,20	695.020.846,49	5.039.661.272,41
jun/19	-	6.963.394.951,98	777.724.703,39	427.748.586,87	696.339.495,20	5.061.582.166,52
jul/19	-	6.976.581.439,02	771.238.860,97	424.181.373,53	697.658.143,90	5.083.503.060,62
ago/19	-	6.989.767.926,07	764.753.018,54	420.614.160,20	698.976.792,61	5.105.423.954,72
set/19	-	7.002.954.413,11	758.267.176,12	417.046.946,86	700.295.441,31	5.127.344.848,82
out/19	-	7.016.140.900,16	751.781.333,69	413.479.733,53	701.614.090,02	5.149.265.742,92
nov/19	-	7.029.327.387,20	745.295.491,26	409.912.520,20	702.932.738,72	5.171.186.637,02

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	4.466.870,23	4.466.870,23	-	-	-	-	-
jan/19	4.463.909,54	4.463.909,54	-	-	-	-	-
fev/19	4.460.948,86	4.460.948,86	-	-	-	-	-
mar/19	4.457.988,17	4.457.988,17	-	-	-	-	-
abr/19	4.455.027,48	4.455.027,48	-	-	-	-	-
mai/19	4.452.066,80	4.452.066,80	-	-	-	-	-
jun/19	4.449.106,11	4.449.106,11	-	-	-	-	-
jul/19	4.446.145,43	4.446.145,43	-	-	-	-	-
ago/19	4.443.184,74	4.443.184,74	-	-	-	-	-
set/19	4.440.224,06	4.440.224,06	-	-	-	-	-
out/19	4.437.263,37	4.437.263,37	-	-	-	-	-
nov/19	4.434.302,68	4.434.302,68	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	152.486.986,27	1.041.505.519,34	573.560.343,91	315.458.189,15	-	-	-	-
jan/19	156.389.742,92	1.043.155.611,54	572.107.012,01	314.658.856,60	-	-	-	-
fev/19	160.292.499,57	1.044.805.703,73	570.653.680,10	313.859.524,06	-	-	-	-
mar/19	164.195.256,22	1.046.455.795,93	569.200.348,19	313.060.191,51	-	-	-	-
abr/19	168.098.012,87	1.048.105.888,12	567.747.016,29	312.260.858,96	-	-	-	-
mai/19	172.000.769,52	1.049.755.980,32	566.293.684,38	311.461.526,41	-	-	-	-
jun/19	175.903.526,17	1.051.406.072,51	564.840.352,47	310.662.193,86	-	-	-	-
jul/19	179.806.282,82	1.053.056.164,71	563.387.020,57	309.862.861,31	-	-	-	-
ago/19	183.709.039,47	1.054.706.256,90	561.933.688,66	309.063.528,76	-	-	-	-
set/19	187.611.796,12	1.056.356.349,10	560.480.356,76	308.264.196,22	-	-	-	-
out/19	191.514.552,77	1.058.006.441,29	559.027.024,85	307.464.863,67	-	-	-	-
nov/19	195.417.309,42	1.059.656.533,49	557.573.692,94	306.665.531,12	-	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso, a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso, a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso, a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

### 12.1. DA ESTRUTURAÇÃO DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

Com a segregação das massas de segurados o Fundo de Previdência foi dividido em três Fundos de Previdência geridos de maneira separada e que não devem ser unificados em hipótese alguma.

Foram assim divididos:

- O primeiro é formado apenas por uma conta corrente, para atender à massa de segurados do Sistema de Repartição Simples, onde as insuficiências financeiras serão suportadas pelo empregador.
- O segundo é formado pelo atual Fundo de Previdência, seus rendimentos, sobras de recursos do Sistema de Repartição

Simple, quando houver, e contribuições adicionais, procedendo-se à “blindagem” do Fundo, sem que haja saída de recursos para pagamento de benefícios previdenciários até que se obtenha o equilíbrio financeiro e atuarial.

- O terceiro é formado pelas contribuições dos futuros servidores ativos (a partir de 01/10/2011), suas aposentadorias, pensões e suas futuras Compensações Previdenciárias, juntamente com a contribuição patronal respectiva e contribuição adicional, se houver.

## 12.2. PLANO FINANCEIRO

Os valores abaixo apresentados são meramente informativos, não havendo necessidade da integralização da Provisão Matemática, visto que esta massa de segurados está sendo financiada pelo Sistema Financeiro de Repartição Simples ou Caixa:

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>961.269.814,19</b>
<b>(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:</b>	<b>13.284.447.486,78</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>14.245.717.300,97</b>
<b>Equilíbrio Atuarial:</b>	<b>0,00</b>

## 12.3. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>325.565.377,34</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>0,00</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>156.953.856,50</b>
<b>Superavit Técnico</b>	<b>168.611.520,84</b>

### 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

#### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados assim se apresentam:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,57%	71,70%
Aposentadoria por invalidez	1,58%	5,27%
Pensão por Morte	4,37%	12,71%
Salário-Família	0,01%	0,01%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>21,54%</b>	<b>89,70%</b>

#### 13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

### 13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	22,00%	22,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>22,00%</b>	<b>22,00%</b>

Alíquotas para o Plano Financeiro (Sistema de Repartição Simples) e para o Plano Previdenciário (Sistema de Capitalização).

### 13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de até **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, apurados no exercício financeiro anterior.

As despesas decorrentes da manutenção administrativa do Instituto de Previdência serão suportadas por recursos advindos dos Fundos Financeiro e Previdenciário. Para o exercício de 2019 a taxa de administração será de **0,6%** do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, apurados no exercício financeiro anterior.

### 13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

**13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**13.5.2.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

## **14. PARECER ATUARIAL – PLANO FINANCEIRO**

### **14.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **14.2. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos



**14.3. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

**14.4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O Patrimônio está blindado, indicando que no futuro este Plano terá equilíbrio financeiro e atuarial.

**14.5. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

Dar continuidade ao atual Plano de Custeio e programar a alavancagem de ativos a médio e longo prazo.

**14.6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Redução do número de segurados ativos e aumento de aposentados e pensionistas.

**14.7. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

Utilizar o Patrimônio blindado do Plano Financeiro.

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

## **15. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

### **15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

#### **15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

#### **15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS

- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

#### **15.7. VARIÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

#### **15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 207,43% da Provisão Matemática.

#### **15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em Lei traz expectativa de Superavit Técnico Atuarial. Recomendamos dar **continuidade** ao atual Plano de Custeio.

#### **15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de Salários/Benefícios dentro do esperado.

#### **15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

## 16. PARECER CONCLUSIVO

- 16.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de São Bernardo do Campo tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 16.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 6 desta Avaliação Atuarial.
- 16.3. O Patrimônio Total do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo evoluiu de R\$ 1.069.134.982,41 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 1.286.835.191,53** em dezembro de 2018, ou seja, **20,36%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática dos Planos Financeiro e Previdenciário, obteremos o seguinte resultado:

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>Data Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
dez/12	2.671.367,93	7.861.347,78	294,28
dez/13	7.750.667,88	19.589.024,44	252,74
dez/14	19.937.149,80	43.530.121,59	218,34
dez/15	34.378.505,16	88.810.484,68	258,33
dez/16	63.477.347,88	149.573.086,33	235,63
dez/17	88.916.164,17	225.817.495,31	253,97
dez/18	156.953.856,50	325.565.377,34	207,43

<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>Data Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
dez/12	6.655.051.532,30	391.498.187,81	5,88
dez/13	7.395.213.565,65	382.492.159,98	5,17
dez/14	8.308.645.059,60	425.729.688,72	5,12
dez/15	9.411.355.216,00	494.418.669,78	5,25
dez/16	11.887.118.737,47	738.427.473,15	6,21
dez/17	12.668.262.469,24	843.317.487,10	6,66
dez/18	14.245.717.300,97	961.269.814,19	6,75

**16.4.** Segue comparativo com a evolução do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário nos últimos três anos:

PLANO FINANCEIRO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência	961.269.814,19		
	Aposentados	6.940	32.825.272,76	8.095.248.971,98
	Pensionistas	1.604	5.901.355,63	1.220.411.527,08
	<b>Total Inativos</b>	<b>8.544</b>	<b>38.726.628,39</b>	<b>9.315.660.499,06</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>6.547</b>	<b>29.788.141,71</b>	<b>4.759.041.861,29</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>15.091</b>	<b>68.514.770,10</b>	<b>14.074.702.360,35</b>
dez/17	Fundo de Previdência	843.317.487,10		
	Aposentados	6.670	30.525.690,99	7.586.188.926,19
	Pensionistas	1.518	5.496.102,57	1.184.543.786,87
	<b>Total Inativos</b>	<b>8.188</b>	<b>36.021.793,56</b>	<b>8.770.732.713,06</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>6.581</b>	<b>28.806.559,52</b>	<b>3.897.529.756,17</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>14.769</b>	<b>64.828.353,08</b>	<b>12.668.262.469,24</b>
dez/16	Fundo de Previdência	608.875.675,37		
	Aposentados	6.459	29.030.421,12	7.078.686.412,43
	Pensionistas	1.354	5.170.487,19	1.272.547.219,32
	<b>Total Inativos</b>	<b>7.813</b>	<b>34.200.908,31</b>	<b>8.351.233.631,75</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>6.956</b>	<b>30.238.354,33</b>	<b>3.535.885.105,72</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>14.769</b>	<b>64.439.262,64</b>	<b>11.887.118.737,47</b>

PLANO FINANCEIRO		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	13,99%			
	Aposentados		4,05%	7,53%	6,71%
	Pensionistas		5,67%	7,37%	3,03%
	<b>Total Inativos</b>		4,35%	7,51%	6,21%
	<b>Total Ativos</b>		-0,52%	3,41%	22,10%
	<b>Total Geral</b>		2,18%	5,69%	11,10%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	38,50%			
	Aposentados		3,27%	5,15%	7,17%
	Pensionistas		12,11%	6,30%	-6,92%
	<b>Total Inativos</b>		4,80%	5,32%	5,02%
	<b>Total Ativos</b>		-5,39%	-4,74%	10,23%
	<b>Total Geral</b>		0,00%	0,60%	6,57%

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência	325.565.377,34		
	Aposentados	3	5.533,13	957.370,54
	Pensionistas	11	19.189,28	3.509.499,69
	<b>Total Inativos</b>	<b>14</b>	<b>24.722,41</b>	<b>4.466.870,23</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>5.094</b>	<b>17.240.709,30</b>	<b>152.486.986,28</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>5.108</b>	<b>17.265.431,71</b>	<b>156.953.856,50</b>
dez/17	Fundo de Previdência	225.817.495,31		
	Aposentados	1	1.167,88	185.371,49
	Pensionistas	3	8.233,09	1.483.892,66
	<b>Total Inativos</b>	<b>4</b>	<b>9.400,97</b>	<b>1.669.264,15</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>4.145</b>	<b>13.208.325,42</b>	<b>87.246.900,02</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>4.149</b>	<b>13.217.726,39</b>	<b>88.916.164,17</b>
dez/16	Fundo de Previdência	149.573.086,33		
	Aposentados	0	0,00	0,00
	Pensionistas	0	0,00	0,00
	<b>Total Inativos</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>3.760</b>	<b>11.758.456,19</b>	<b>63.477.347,88</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3.760</b>	<b>11.758.456,19</b>	<b>63.477.347,88</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	44,17%			
	Aposentados		200,00%	373,78%	416,46%
	Pensionistas		266,67%	133,08%	136,51%
	<b>Total Inativos</b>		250,00%	162,98%	167,60%
	<b>Total Ativos</b>		22,90%	30,53%	74,78%
	<b>Total Geral</b>		23,11%	30,62%	76,52%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	50,97%			
	Aposentados		0,00%	0,00%	0,00%
	Pensionistas		0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Total Inativos</b>		0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Total Ativos</b>		10,24%	12,33%	37,45%
	<b>Total Geral</b>		10,35%	12,41%	40,08%

**16.5.** Tendo em vista a inviabilidade de amortização do deficit técnico atuarial e seguindo o preconizado pela Portaria MPS nº 403/2008, o Instituto optou pela segregação de massas, separando os recursos financeiros de seu grupo segurado por intermédio da Lei nº 6.145, de 6 de setembro de 2011.

Orientado à atenção para com os princípios da economicidade e eficiência no tratamento dos recursos financeiros do Instituto e na composição das submassas e demais parâmetros determinados



pela legislação, o SBCPREV procura manter a prática de gestão eficiente dos aspectos administrativos e financeiros do programa previdencial, em busca do necessário equilíbrio financeiro e atuarial que venha garantir segurança a servidores ativos, aposentados e pensionistas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	394	7,73	7,73	4,10	4,10	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1.453	28,52	36,26	19,36	23,47	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	1.653	32,45	68,71	29,90	53,36	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	946	18,57	87,28	22,14	75,50	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	353	6,93	94,21	10,64	86,14	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	79	1,55	95,76	2,82	88,96	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	53	1,04	96,80	2,21	91,18	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	81	1,59	98,39	3,79	94,97	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	29	0,57	98,96	1,52	96,48	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	21	0,41	99,37	1,22	97,70	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	9	0,18	99,55	0,57	98,27	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	9	0,18	99,73	0,61	98,89	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	10	0,20	99,92	0,74	99,63	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,02	99,94	0,08	99,71	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,02	99,96	0,09	99,79	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,02	99,98	0,09	99,88	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,98	0,00	99,88	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,98	0,00	99,88	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,98	0,00	99,88	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	1	0,02	100,00	0,12	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 17.240.709,30

Vencimento Médio: R\$ 3.384,51

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	768	15,08	15,08	2.245.523,85	13,02	13,02	2.923,86
1	621	12,19	27,27	1.978.084,79	11,47	24,50	3.185,32
2	577	11,33	38,59	1.878.742,40	10,90	35,40	3.256,05
3	502	9,85	48,45	1.676.143,13	9,72	45,12	3.338,93
4	979	19,22	67,67	3.560.173,22	20,65	65,77	3.636,54
5	755	14,82	82,49	2.360.587,70	13,69	79,46	3.126,61
6	708	13,90	96,39	2.993.588,78	17,36	96,82	4.228,23
7	184	3,61	100,00	547.865,43	3,18	100,00	2.977,53
8	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
9	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
10	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
11	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.094</b>		<b>100,00</b>	<b>17.240.709,30</b>		<b>100,00</b>	<b>3.384,51</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 3,24 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1	0,02	0,02	2.011,23	0,01	0,01	2.011,23
7	0	0,00	0,02	0,00	0,00	0,01	0,00
8	7	0,14	0,16	20.018,93	0,12	0,13	2.859,85
9	5	0,10	0,26	12.892,57	0,07	0,20	2.578,51
10	5	0,10	0,35	13.932,14	0,08	0,28	2.786,43
11	9	0,18	0,53	30.271,21	0,18	0,46	3.363,47
12	14	0,27	0,80	48.051,82	0,28	0,74	3.432,27
13	56	1,10	1,90	220.900,27	1,28	2,02	3.944,65
14	345	6,77	8,68	1.507.382,07	8,74	10,76	4.369,22
15	251	4,93	13,60	874.406,72	5,07	15,83	3.483,69
16	267	5,24	18,85	919.035,63	5,33	21,16	3.442,08
17	189	3,71	22,56	686.493,71	3,98	25,15	3.632,24
18	316	6,20	28,76	1.161.750,61	6,74	31,88	3.676,43
19	372	7,30	36,06	1.264.799,32	7,34	39,22	3.400,00
20	523	10,27	46,33	1.833.189,66	10,63	49,85	3.505,14
21	298	5,85	52,18	1.158.171,04	6,72	56,57	3.886,48
22	288	5,65	57,83	1.005.306,53	5,83	62,40	3.490,65
23	332	6,52	64,35	1.082.849,45	6,28	68,68	3.261,59
24	460	9,03	73,38	1.476.087,60	8,56	77,24	3.208,89
25	364	7,15	80,53	1.140.673,81	6,62	83,86	3.133,72
26	197	3,87	84,39	546.970,69	3,17	87,03	2.776,50
27	144	2,83	87,22	383.155,29	2,22	89,26	2.660,80
28	106	2,08	89,30	308.838,41	1,79	91,05	2.913,57
29	151	2,96	92,27	435.540,26	2,53	93,57	2.884,37
30	115	2,26	94,52	316.427,24	1,84	95,41	2.751,54
31	44	0,86	95,39	102.387,54	0,59	96,00	2.326,99
32	58	1,14	96,53	197.328,43	1,14	97,15	3.402,21
33	54	1,06	97,59	155.876,29	0,90	98,05	2.886,60
34	49	0,96	98,55	167.150,55	0,97	99,02	3.411,24
35	24	0,47	99,02	63.417,72	0,37	99,39	2.642,41
36	15	0,29	99,31	31.199,86	0,18	99,57	2.079,99
37	19	0,37	99,69	39.787,16	0,23	99,80	2.094,06
38	13	0,26	99,94	28.012,51	0,16	99,96	2.154,81
39	3	0,06	100,00	6.393,03	0,04	100,00	2.131,01
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.094</b>		<b>100,00</b>	<b>17.240.709,30</b>		<b>100,00</b>	<b>3.384,51</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 21,59 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	9	0,18	0,18	20.352,73	0,12	0,12	2.261,41
22	28	0,55	0,73	58.925,76	0,34	0,46	2.104,49
23	37	0,73	1,45	85.655,51	0,50	0,96	2.315,01
24	36	0,71	2,16	84.678,07	0,49	1,45	2.352,17
25	44	0,86	3,02	127.691,11	0,74	2,19	2.902,07
26	75	1,47	4,50	218.605,33	1,27	3,46	2.914,74
27	122	2,39	6,89	374.929,37	2,17	5,63	3.073,19
28	174	3,42	10,31	579.702,12	3,36	8,99	3.331,62
29	172	3,38	13,68	516.778,00	3,00	11,99	3.004,52
30	166	3,26	16,94	535.101,26	3,10	15,09	3.223,50
31	215	4,22	21,16	770.286,55	4,47	19,56	3.582,73
32	250	4,91	26,07	868.277,62	5,04	24,60	3.473,11
33	237	4,65	30,72	837.101,61	4,86	29,45	3.532,07
34	236	4,63	35,36	813.921,38	4,72	34,17	3.448,82
35	273	5,36	40,71	939.276,01	5,45	39,62	3.440,57
36	245	4,81	45,52	818.095,84	4,75	44,37	3.339,17
37	250	4,91	50,43	900.633,03	5,22	49,59	3.602,53
38	241	4,73	55,16	883.940,03	5,13	54,72	3.667,80
39	189	3,71	58,87	629.821,55	3,65	58,37	3.332,39
40	179	3,51	62,39	629.928,32	3,65	62,03	3.519,15
41	198	3,89	66,27	651.357,97	3,78	65,80	3.289,69
42	168	3,30	69,57	576.060,10	3,34	69,15	3.428,93
43	162	3,18	72,75	551.733,51	3,20	72,35	3.405,76
44	154	3,02	75,78	511.596,87	2,97	75,31	3.322,06
45	145	2,85	78,62	491.776,34	2,85	78,17	3.391,56
46	137	2,69	81,31	489.303,63	2,84	81,00	3.571,56
47	122	2,39	83,71	425.518,77	2,47	83,47	3.487,86
48	89	1,75	85,45	309.672,75	1,80	85,27	3.479,47
49	87	1,71	87,16	302.732,33	1,76	87,02	3.479,68
50	91	1,79	88,95	305.926,15	1,77	88,80	3.361,83
51	80	1,57	90,52	281.971,87	1,64	90,43	3.524,65
52	69	1,35	91,87	224.940,30	1,30	91,74	3.260,00
53	57	1,12	92,99	193.218,62	1,12	92,86	3.389,80
54	62	1,22	94,21	230.275,41	1,34	94,19	3.714,12
55	47	0,92	95,13	154.202,74	0,89	95,09	3.280,91
56	51	1,00	96,13	185.234,05	1,07	96,16	3.632,04
57	36	0,71	96,84	125.705,79	0,73	96,89	3.491,83
58	33	0,65	97,49	118.473,03	0,69	97,58	3.590,09
59	25	0,49	97,98	80.167,18	0,46	98,04	3.206,69
60	23	0,45	98,43	70.393,96	0,41	98,45	3.060,61
61	22	0,43	98,86	81.250,53	0,47	98,92	3.693,21
62	17	0,33	99,20	58.318,30	0,34	99,26	3.430,49
63	14	0,27	99,47	48.051,82	0,28	99,54	3.432,27
64	9	0,18	99,65	30.271,21	0,18	99,72	3.363,47
65	5	0,10	99,74	13.932,14	0,08	99,80	2.786,43
66	5	0,10	99,84	12.892,57	0,07	99,87	2.578,51
67	7	0,14	99,98	20.018,93	0,12	99,99	2.859,85
68	0	0,00	99,98	0,00	0,00	99,99	0,00
69	1	0,02	100,00	2.011,23	0,01	100,00	2.011,23
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.094</b>		<b>100,00</b>	<b>17.240.709,30</b>		<b>100,00</b>	<b>3.384,51</b>

IDADE MÉDIA: 39,22 anos  
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9969  
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 16

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	126	1,92	1,92	0,77	0,77	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1.833	28,00	29,92	14,71	15,48	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	1.124	17,17	47,09	12,60	28,08	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	1.163	17,76	64,85	16,57	44,65	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	810	12,37	77,23	14,25	58,91	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	370	5,65	82,88	7,65	66,56	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	373	5,70	88,57	8,92	75,48	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	286	4,37	92,94	7,78	83,26	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	181	2,76	95,71	5,48	88,74	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	121	1,85	97,56	4,05	92,79	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	58	0,89	98,44	2,13	94,92	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	22	0,34	98,78	0,87	95,79	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	14	0,21	98,99	0,60	96,40	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	10	0,15	99,14	0,47	96,87	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	28	0,43	99,57	1,40	98,27	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	7	0,11	99,68	0,37	98,64	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	7	0,11	99,79	0,39	99,03	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,02	99,80	0,06	99,09	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	3	0,05	99,85	0,19	99,28	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	4	0,06	99,91	0,26	99,54	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	2	0,03	99,94	0,14	99,67	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	2	0,03	99,97	0,14	99,82	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,97	0,00	99,82	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	1	0,02	99,98	0,08	99,90	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,98	0,00	99,90	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,98	0,00	99,90	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,98	0,00	99,90	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,98	0,00	99,90	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	99,98	0,00	99,90	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	99,98	0,00	99,90	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	1	0,02	100,00	0,10	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 29.788.141,71

Vencimento Médio: R\$ 4.549,89

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	522	7,97	7,97	2.317.969,18	7,78	7,78	4.440,55
8	637	9,73	17,70	2.648.250,03	8,89	16,67	4.157,38
9	397	6,06	23,77	1.392.470,97	4,67	21,35	3.507,48
10	319	4,87	28,64	1.148.227,26	3,85	25,20	3.599,46
11	311	4,75	33,39	1.242.932,69	4,17	29,37	3.996,57
12	185	2,83	36,22	701.240,39	2,35	31,73	3.790,49
13	282	4,31	40,52	1.127.338,68	3,78	35,51	3.997,65
14	256	3,91	44,43	1.154.661,25	3,88	39,39	4.510,40
15	348	5,32	49,75	1.490.730,77	5,00	44,39	4.283,71
16	241	3,68	53,43	959.614,42	3,22	47,61	3.981,80
17	191	2,92	56,35	734.638,50	2,47	50,08	3.846,27
18	465	7,10	63,45	1.988.707,91	6,68	56,76	4.276,79
19	392	5,99	69,44	2.127.276,58	7,14	63,90	5.426,73
20	134	2,05	71,48	778.025,01	2,61	66,51	5.806,16
21	37	0,57	72,05	230.238,90	0,77	67,28	6.222,67
22	172	2,63	74,68	938.689,69	3,15	70,43	5.457,50
23	232	3,54	78,22	1.302.200,57	4,37	74,81	5.612,93
24	122	1,86	80,08	698.138,57	2,34	77,15	5.722,45
25	111	1,70	81,78	545.505,39	1,83	78,98	4.914,46
26	208	3,18	84,95	1.001.078,93	3,36	82,34	4.812,88
27	175	2,67	87,63	832.339,79	2,79	85,14	4.756,23
28	77	1,18	88,80	395.168,79	1,33	86,46	5.132,06
29	42	0,64	89,45	294.084,26	0,99	87,45	7.002,01
30	152	2,32	91,77	833.269,28	2,80	90,25	5.482,03
31	145	2,21	93,98	696.559,53	2,34	92,59	4.803,86
32	105	1,60	95,59	521.167,73	1,75	94,33	4.963,50
33	110	1,68	97,27	562.059,79	1,89	96,22	5.109,63
34	23	0,35	97,62	136.174,18	0,46	96,68	5.920,62
35	23	0,35	97,97	139.016,44	0,47	97,15	6.044,19
36	27	0,41	98,38	166.927,62	0,56	97,71	6.182,50
37	35	0,53	98,92	214.064,29	0,72	98,42	6.116,12
38	17	0,26	99,18	106.921,10	0,36	98,78	6.289,48
39	18	0,27	99,45	87.821,08	0,29	99,08	4.878,95
40	12	0,18	99,63	85.000,41	0,29	99,36	7.083,37
41	11	0,17	99,80	60.068,27	0,20	99,57	5.460,75
42	9	0,14	99,94	79.964,68	0,27	99,83	8.884,96
43	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,83	0,00
44	1	0,02	99,95	7.361,74	0,02	99,86	7.361,74
45	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,86	0,00
46	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,86	0,00
47	1	0,02	99,97	14.259,83	0,05	99,91	14.259,83
48	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,91	0,00
49	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,91	0,00
50	2	0,03	100,00	27.977,21	0,09	100,00	13.988,61
<b>TOTAL</b>	<b>6.547</b>		<b>100,00</b>	<b>29.788.141,71</b>		<b>100,00</b>	<b>4.549,89</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 16,97 anos



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	472	7,21	7,21	2.456.468,24	8,25	8,25	5.204,38
1	135	2,06	9,27	773.817,29	2,60	10,84	5.731,98
2	191	2,92	12,19	1.030.895,62	3,46	14,30	5.397,36
3	148	2,26	14,45	813.749,32	2,73	17,04	5.498,31
4	204	3,12	17,57	1.007.916,60	3,38	20,42	4.940,77
5	302	4,61	22,18	1.481.892,87	4,97	25,40	4.906,93
6	248	3,79	25,97	1.407.942,49	4,73	30,12	5.677,19
7	262	4,00	29,97	1.327.956,33	4,46	34,58	5.068,54
8	306	4,67	34,64	1.425.081,33	4,78	39,36	4.657,13
9	333	5,09	39,73	1.561.888,12	5,24	44,61	4.690,35
10	367	5,61	45,33	1.833.287,86	6,15	50,76	4.995,33
11	344	5,25	50,59	1.587.936,12	5,33	56,09	4.616,09
12	486	7,42	58,01	2.159.231,32	7,25	63,34	4.442,86
13	465	7,10	65,11	2.087.831,95	7,01	70,35	4.489,96
14	270	4,12	69,24	1.231.407,71	4,13	74,48	4.560,77
15	277	4,23	73,47	1.240.529,03	4,16	78,65	4.478,44
16	373	5,70	79,17	1.405.101,09	4,72	83,37	3.767,03
17	277	4,23	83,40	1.077.469,54	3,62	86,98	3.889,78
18	214	3,27	86,67	900.010,00	3,02	90,00	4.205,65
19	177	2,70	89,37	670.043,44	2,25	92,25	3.785,56
20	154	2,35	91,72	539.222,48	1,81	94,06	3.501,44
21	149	2,28	94,00	553.796,15	1,86	95,92	3.716,75
22	97	1,48	95,48	346.363,94	1,16	97,09	3.570,76
23	72	1,10	96,58	236.064,26	0,79	97,88	3.278,67
24	69	1,05	97,63	220.782,14	0,74	98,62	3.199,74
25	59	0,90	98,53	149.539,53	0,50	99,12	2.534,57
26	32	0,49	99,02	94.199,67	0,32	99,44	2.943,74
27	26	0,40	99,42	73.717,26	0,25	99,68	2.835,28
28	14	0,21	99,63	34.981,16	0,12	99,80	2.498,65
29	7	0,11	99,74	15.926,78	0,05	99,86	2.275,25
30	13	0,20	99,94	34.207,50	0,11	99,97	2.631,35
31	2	0,03	99,97	4.332,05	0,01	99,98	2.166,03
32	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,98	0,00
33	1	0,02	99,98	2.364,53	0,01	99,99	2.364,53
34	1	0,02	100,00	2.187,99	0,01	100,00	2.187,99
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.547</b>		<b>100,00</b>	<b>29.788.141,71</b>		<b>100,00</b>	<b>4.549,89</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 11,15 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2	0,03	0,03	5.322,66	0,02	0,02	2.661,33
27	5	0,08	0,11	17.432,49	0,06	0,08	3.486,50
28	6	0,09	0,20	20.108,19	0,07	0,14	3.351,37
29	16	0,24	0,44	65.208,34	0,22	0,36	4.075,52
30	37	0,57	1,01	122.141,56	0,41	0,77	3.301,12
31	37	0,57	1,57	154.788,12	0,52	1,29	4.183,46
32	85	1,30	2,87	315.717,97	1,06	2,35	3.714,33
33	72	1,10	3,97	279.524,13	0,94	3,29	3.882,28
34	108	1,65	5,62	416.966,24	1,40	4,69	3.860,80
35	107	1,63	7,26	430.314,74	1,44	6,14	4.021,63
36	124	1,89	9,15	511.859,76	1,72	7,85	4.127,90
37	152	2,32	11,47	588.688,84	1,98	9,83	3.872,95
38	166	2,54	14,01	644.661,05	2,16	11,99	3.883,50
39	209	3,19	17,20	861.222,25	2,89	14,88	4.120,68
40	210	3,21	20,41	878.138,61	2,95	17,83	4.181,61
41	219	3,35	23,75	916.205,56	3,08	20,91	4.183,59
42	253	3,86	27,62	1.167.280,18	3,92	24,83	4.613,76
43	222	3,39	31,01	947.968,55	3,18	28,01	4.270,13
44	227	3,47	34,47	987.945,44	3,32	31,33	4.352,18
45	209	3,19	37,67	939.193,74	3,15	34,48	4.493,75
46	240	3,67	41,33	1.032.163,56	3,47	37,94	4.300,68
47	235	3,59	44,92	1.084.432,74	3,64	41,58	4.614,61
48	239	3,65	48,57	1.126.416,49	3,78	45,37	4.713,04
49	291	4,44	53,02	1.425.815,84	4,79	50,15	4.899,71
50	306	4,67	57,69	1.554.596,74	5,22	55,37	5.080,38
51	305	4,66	62,35	1.473.109,39	4,95	60,32	4.829,87
52	302	4,61	66,96	1.452.399,96	4,88	65,19	4.809,27
53	302	4,61	71,57	1.460.977,82	4,90	70,10	4.837,67
54	263	4,02	75,59	1.247.986,45	4,19	74,29	4.745,20
55	278	4,25	79,84	1.341.249,62	4,50	78,79	4.824,64
56	210	3,21	83,05	1.036.802,88	3,48	82,27	4.937,16
57	186	2,84	85,89	939.769,45	3,15	85,42	5.052,52
58	162	2,47	88,36	687.143,79	2,31	87,73	4.241,63
59	137	2,09	90,45	620.339,98	2,08	89,81	4.528,03
60	115	1,76	92,21	577.740,20	1,94	91,75	5.023,83
61	99	1,51	93,72	528.259,48	1,77	93,53	5.335,95
62	70	1,07	94,79	319.389,75	1,07	94,60	4.562,71
63	72	1,10	95,89	310.458,30	1,04	95,64	4.311,92
64	54	0,82	96,72	250.915,52	0,84	96,48	4.646,58
65	54	0,82	97,54	256.585,30	0,86	97,34	4.751,58
66	53	0,81	98,35	275.495,58	0,92	98,27	5.198,03
67	32	0,49	98,84	169.735,20	0,57	98,84	5.304,23
68	30	0,46	99,30	150.822,58	0,51	99,35	5.027,42
69	16	0,24	99,54	63.418,54	0,21	99,56	3.963,66
70	10	0,15	99,69	37.078,30	0,12	99,68	3.707,83
>70	20	0,31	100,00	94.349,83	0,32	100,00	4.717,49
<b>TOTAL</b>	<b>6.547</b>		<b>100,00</b>	<b>29.788.141,71</b>		<b>100,00</b>	<b>4.549,89</b>

IDADE MÉDIA: 48,8 anos  
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9943  
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 37

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1	2.011,23	2.122,60	1.177,61	133.144,72	73.867,96
2025	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	7	20.018,93	21.587,07	6.037,41	1.105.335,38	306.517,82
2027	5	12.892,57	14.050,42	4.460,67	654.766,25	207.335,46
2028	5	13.932,14	15.308,58	4.285,96	664.701,98	185.795,75
2029	9	30.271,21	33.679,13	9.040,57	1.317.993,89	355.441,39
2030	14	48.051,82	53.984,52	15.334,96	1.952.452,86	554.375,86
2031	56	220.900,27	250.916,35	83.387,22	14.258.299,90	4.878.827,31
2032	345	1.507.382,07	1.721.523,91	567.790,18	105.165.702,88	34.904.045,09
2033	251	874.406,72	1.010.849,59	274.437,39	57.188.304,52	15.741.329,93
2034	267	919.035,63	1.071.266,67	256.726,04	57.640.561,45	13.987.717,08
2035	189	686.493,71	809.317,10	169.327,58	40.696.301,12	8.739.914,83
2036	316	1.161.750,61	1.384.752,71	273.916,90	63.674.600,57	12.781.893,13
2037	372	1.264.799,32	1.520.686,05	242.362,36	63.693.476,62	10.362.693,44
2038	523	1.833.189,66	2.227.596,66	345.077,13	86.425.470,45	13.666.665,94
2039	298	1.158.171,04	1.419.975,52	239.288,38	53.270.916,83	9.074.760,75
2040	288	1.005.306,53	1.245.119,11	181.031,92	43.452.822,60	6.465.431,00
2041	332	1.082.849,45	1.353.658,81	163.474,22	43.623.091,46	5.327.256,93
2042	460	1.476.087,60	1.866.564,60	142.663,14	53.072.675,01	4.107.745,44
2043	364	1.140.673,81	1.455.215,82	144.229,32	38.761.031,29	3.731.745,37
2044	197	546.970,69	704.527,66	97.500,06	16.965.965,30	2.395.693,67
2045	144	383.155,29	498.956,64	56.173,97	11.561.525,30	1.333.813,88
2046	106	308.838,41	406.027,02	41.258,91	8.729.078,06	917.693,26
2047	151	435.540,26	579.110,16	39.311,04	11.016.143,32	788.842,21
2048	115	316.427,24	424.038,31	29.841,86	7.309.627,59	504.124,93
2049	44	102.387,54	138.673,34	12.507,68	2.362.279,48	214.954,24
2050	58	197.328,43	269.920,62	24.022,76	4.374.347,68	385.870,42
2051	54	155.876,29	215.454,38	15.861,00	3.010.392,61	232.664,06
2052	49	167.150,55	233.366,13	11.042,59	2.802.314,40	144.490,35
2053	24	63.417,72	89.233,08	2.322,03	1.068.224,09	29.573,25
2054	15	31.199,86	44.444,17	2.313,37	578.757,69	30.318,79
2055	19	39.787,16	57.211,74	2.239,02	696.961,24	27.325,92
2056	13	28.012,51	40.680,84	2.039,47	462.062,36	23.158,67
2057	3	6.393,03	9.379,50	482,32	99.098,51	5.102,15
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5.094</b>		<b>17.240.709,30</b>	<b>21.189.198,81</b>	<b>3.460.965,06</b>	<b>797.788.427,39</b>	<b>152.486.986,28</b>

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	472	2.456.468,24	2.456.468,24	2.456.468,24	753.178.281,25	753.178.281,25
2019	135	773.817,29	777.712,12	763.413,04	258.059.877,67	253.380.942,76
2020	191	1.030.895,62	1.045.993,53	990.076,35	339.288.639,44	321.068.618,59
2021	148	813.749,32	834.393,07	761.997,63	263.594.600,09	240.741.174,53
2022	204	1.007.916,60	1.044.369,24	912.174,00	312.846.865,81	273.726.535,63
2023	302	1.481.892,87	1.550.778,06	1.276.788,10	457.717.762,17	377.080.722,15
2024	248	1.407.942,49	1.486.959,62	1.194.963,46	434.330.093,64	349.251.174,56
2025	262	1.327.956,33	1.417.581,20	1.085.643,91	395.040.578,23	304.029.944,63
2026	306	1.425.081,33	1.536.315,60	1.121.528,99	427.501.673,03	312.782.607,73
2027	333	1.561.888,12	1.700.138,99	1.162.961,16	441.322.401,02	303.199.861,55
2028	367	1.833.287,86	2.015.142,66	1.311.592,62	518.330.822,42	338.174.559,88
2029	344	1.587.936,12	1.762.760,58	1.053.766,47	442.951.776,96	265.134.364,36
2030	486	2.159.231,32	2.421.013,65	1.234.121,28	579.734.969,55	295.344.602,21
2031	465	2.087.831,95	2.362.862,53	1.075.937,48	596.806.094,30	270.075.462,42
2032	270	1.231.407,71	1.408.501,89	679.363,51	350.178.529,74	167.135.267,05
2033	277	1.240.529,03	1.433.499,96	659.929,09	346.450.350,80	157.450.150,04
2034	373	1.405.101,09	1.640.240,11	729.477,23	377.845.619,68	164.989.175,39
2035	277	1.077.469,54	1.269.303,34	516.742,21	293.850.865,65	118.386.996,71
2036	214	900.010,00	1.071.082,39	421.626,46	249.867.473,62	96.646.619,71
2037	177	670.043,44	805.617,74	313.544,28	175.829.241,28	67.315.042,50
2038	154	539.222,48	655.259,71	243.989,86	139.622.564,49	51.399.518,74
2039	149	553.796,15	679.552,22	229.099,20	142.845.708,93	48.049.849,83
2040	97	346.363,94	428.836,07	142.389,75	83.689.244,87	27.462.988,26
2041	72	236.064,26	295.476,12	94.767,28	59.044.342,25	18.656.107,68
2042	69	220.782,14	278.981,26	87.371,16	54.583.682,52	16.966.509,97
2043	59	149.539,53	190.874,54	55.143,34	35.476.304,55	10.226.541,96
2044	32	94.199,67	121.359,06	32.259,71	20.325.773,38	5.406.146,53
2045	26	73.717,26	95.935,67	25.055,33	18.801.469,17	4.931.990,25
2046	14	34.981,16	46.035,47	11.893,02	9.496.518,71	2.449.894,07
2047	7	15.926,78	21.123,07	5.278,68	4.278.469,06	1.069.391,66
2048	13	34.207,50	45.828,33	11.542,18	9.166.450,92	2.308.749,88
2049	2	4.332,05	5.848,64	1.218,79	1.158.691,59	241.458,23
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	1	2.364,53	3.261,89	619,69	629.271,59	119.548,46
2052	1	2.187,99	3.061,20	546,42	580.427,50	103.605,72
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6.547</b>	<b>29.788.141,71</b>	<b>32.912.167,77</b>	<b>20.663.289,93</b>	<b>8.594.425.435,88</b>	<b>5.618.484.404,88</b>	

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO**  
**FINANCEIRO**

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000008	65	18,56	20.521,85	4.942.422,55
2	000000012	51	29,52	15.425,91	5.795.303,96
3	000000016	63	20,01	14.259,83	3.695.947,05
4	000000028	56	25,42	10.737,96	3.497.143,27
5	000000029	62	20,76	11.881,45	3.176.694,41
6	000000038	54	27,04	9.747,99	3.339.149,17
7	000000043	55	26,22	8.141,11	2.744.951,43
8	000000044	56	25,42	9.747,99	3.189.639,72
9	000000050	55	26,22	8.797,81	2.912.392,61
10	000000051	57	24,62	9.015,50	2.839.794,21
11	000000400	55	26,22	14.629,83	4.865.442,23
12	000000606	61	21,52	7.423,79	2.096.306,58
13	000000032	60	22,28	4.682,18	1.350.415,57
14	000000041	65	18,56	4.347,80	1.050.283,16
15	000000054	61	21,52	5.021,48	1.391.485,82
16	000000293	69	15,79	4.143,67	860.071,87
17	000000312	69	15,79	2.155,64	445.943,10
18	000000317	63	20,01	19.724,40	5.244.207,30
19	000000326	55	26,22	14.801,24	4.979.206,68
20	000000379	66	17,84	12.688,65	3.000.841,09
21	000000460	60	22,28	1.607,98	463.767,14
22	000000472	60	22,28	2.874,17	844.168,61
23	000800228	52	28,68	7.721,12	2.781.545,38
24	000800513	66	17,84	2.860,65	666.212,55
25	000000196	62	20,76	2.271,73	609.083,82
26	000000289	58	23,83	4.247,00	1.318.345,77
27	000000419	56	25,42	7.154,90	2.324.738,82
28	000000472	56	25,42	2.888,02	942.780,28
29	000000757	55	26,22	4.277,67	1.439.028,29
30	000000758	69	15,79	2.791,68	598.714,76
31	000001181	65	18,56	5.366,98	1.292.567,82
32	000001566	60	22,28	8.493,46	2.436.805,91
33	000001684	58	23,83	2.736,87	853.737,77
34	000001748	61	21,52	4.025,14	1.127.515,10
35	000001917	63	20,01	3.486,99	911.552,58
36	000001965	56	25,42	4.271,35	1.384.561,68
37	000001980	60	22,28	2.976,99	863.113,29
38	000002227	67	17,14	2.847,45	642.788,00
39	000002279	57	24,62	5.635,41	1.805.185,25
40	000002319	69	15,79	4.294,59	912.143,53
41	000002399	59	23,05	2.791,68	836.881,89

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000002406	61	21,52	2.599,22	730.045,81
43	000002437	52	28,68	7.912,42	2.856.563,45
44	000002444	64	19,28	3.145,40	796.668,70
45	000002539	70	15,13	3.281,92	674.450,61
46	000002548	61	21,52	4.003,07	1.115.305,23
47	000002566	68	16,46	5.056,35	1.112.808,49
48	000002737	59	23,05	4.199,35	1.255.683,73
49	000002742	55	26,22	3.389,71	1.127.315,78
50	000002813	66	17,84	2.847,45	663.138,43
51	000002864	59	23,05	3.504,14	1.045.144,90
52	000003002	60	22,28	5.194,94	1.502.231,62
53	000003143	57	24,62	5.261,87	1.645.398,08
54	000003259	61	21,52	3.414,51	951.325,07
55	000003451	54	27,04	6.876,91	2.392.674,15
56	000003478	56	25,42	3.311,30	1.088.555,33
57	000003545	58	23,83	3.568,18	1.110.341,96
58	000003573	58	23,83	3.997,93	1.231.906,59
59	000003583	59	23,05	4.077,99	1.210.114,60
60	000003610	59	23,05	9.708,28	2.888.227,56
61	000003638	61	21,52	12.977,96	3.586.508,99
62	000003667	61	21,52	2.579,16	730.236,92
63	000003674	62	20,76	4.464,06	1.230.299,19
64	000003705	60	22,28	2.888,02	841.685,62
65	000003736	60	22,28	4.893,44	1.422.446,05
66	000003752	64	19,28	3.351,59	839.018,67
67	000003834	59	23,05	3.035,72	910.039,51
68	000003846	61	21,52	3.154,61	876.538,65
69	000003861	54	27,04	3.842,85	1.313.404,32
70	000003890	62	20,76	4.921,63	1.349.036,84
71	000003913	60	22,28	5.366,98	1.560.096,68
72	000003918	59	23,05	9.708,26	2.932.407,53
73	000003975	65	18,56	9.902,99	2.413.903,84
74	000004019	60	22,28	3.414,51	997.707,75
75	000004054	62	20,76	8.356,90	2.246.862,63
76	000004064	61	21,52	3.351,59	928.748,09
77	000004082	63	20,01	8.663,30	2.251.843,30
78	000004182	63	20,01	2.847,45	738.018,93
79	000004264	70	15,13	3.786,51	770.447,83
80	000004303	62	20,76	6.876,90	1.869.538,50
81	000004311	59	23,05	2.270,71	682.429,46
82	000004336	54	27,04	4.003,07	1.374.318,78
83	000004391	59	23,05	4.727,24	1.413.532,65
84	000004392	59	23,05	3.347,64	1.003.546,00
85	000004407	55	26,22	3.652,07	1.228.573,51
86	000004419	61	21,52	3.004,77	846.215,32
87	000004457	66	17,84	3.105,56	729.975,06
88	000004528	58	23,83	3.418,70	1.058.625,93
89	000004541	67	17,14	6.125,40	1.378.391,07
90	000004542	57	24,62	7.804,80	2.440.577,76
91	000004569	65	18,56	3.004,77	743.387,64



valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
92	000004592	58	23,83	3.347,64	1.034.075,22
93	000004593	66	17,84	2.791,68	656.196,23
94	000004645	64	19,28	2.791,68	709.134,41
95	000004700	58	23,83	4.077,99	1.256.575,97
96	000004705	57	24,62	5.365,02	1.710.387,86
97	000004809	54	27,04	3.842,85	1.310.450,15
98	000004841	61	21,52	2.556,02	725.609,68
99	000004847	61	21,52	4.283,33	1.215.962,98
100	000004850	55	26,22	2.888,02	956.038,84
101	000004940	65	18,56	3.272,33	814.356,93
102	000004996	68	16,46	9.270,55	2.053.294,58
103	000005545	71	14,49	11.177,42	2.213.688,64
104	000006319	66	17,84	14.734,56	3.527.242,77
105	000006565	68	16,46	6.606,67	1.440.087,90
106	000007024	62	20,76	7.440,17	2.011.527,75
107	000007044	63	20,01	7.361,74	1.962.766,83
108	000007352	53	27,86	12.983,47	4.547.298,20
109	000007455	68	16,46	6.821,17	1.486.843,50
110	000007475	66	17,84	5.054,18	1.180.709,17
111	000007514	63	20,01	10.281,29	2.702.967,36
112	000007544	61	21,52	9.280,52	2.585.668,62
113	000007569	53	27,86	10.048,70	3.558.121,53
114	000007599	59	23,05	8.776,13	2.624.226,04
115	000007600	62	20,76	9.092,03	2.471.738,74
116	000007655	58	23,83	15.636,42	4.830.039,79
117	000007682	65	18,56	8.629,58	2.097.208,51
118	000007700	66	17,84	6.685,85	1.590.843,67
119	000007751	66	17,84	9.708,32	2.274.973,32
120	000007753	64	19,28	7.101,65	1.809.170,87
121	000007845	62	20,76	13.243,10	3.629.982,29
122	000007998	53	27,86	10.048,70	3.534.907,61
123	000008133	56	25,42	10.517,58	3.409.282,37
124	000008226	66	17,84	16.799,79	3.924.606,17
125	000008291	54	27,04	8.529,06	2.947.834,49
126	000008392	60	22,28	9.331,27	2.670.121,45
127	000008608	64	19,28	5.416,81	1.387.930,92
128	000008654	58	23,83	6.856,72	2.091.940,16
129	000008675	66	17,84	9.711,04	2.268.600,23
130	000008917	64	19,28	8.371,72	2.145.057,52
131	000009032	65	18,56	6.672,00	1.626.333,71
132	000009112	56	25,42	8.784,90	2.901.381,40
133	000009123	53	27,86	8.321,83	2.940.249,82
134	000009187	55	26,22	9.756,02	3.296.935,61
135	000009404	55	26,22	4.927,75	1.650.159,63
136	000009455	54	27,04	5.062,82	1.745.932,16
137	000009458	52	28,68	7.692,39	2.759.330,82
138	000009544	67	17,14	10.820,14	2.465.696,58
139	000009611	57	24,62	16.523,20	5.255.054,16
140	000009648	55	26,22	8.621,09	2.853.891,91
141	000009686	55	26,22	5.615,26	1.858.853,71

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
142	00009704	57	24,62	15.881,13	5.075.074,20
143	00009720	51	29,52	6.927,97	2.597.394,09
144	00009776	50	30,36	8.192,10	3.159.977,44
145	000010092	56	25,42	3.725,10	1.230.285,59
146	000010097	66	17,84	2.431,85	571.616,66
147	000010172	55	26,22	2.831,51	943.846,83
148	000010187	59	23,05	2.831,51	844.526,26
149	000010204	55	26,22	7.400,59	2.506.620,77
150	000010242	54	27,04	2.831,51	963.396,42
151	000010276	60	22,28	9.400,48	2.761.002,35
152	000010280	57	24,62	3.389,71	1.085.822,42
153	000010323	52	28,68	5.087,62	1.840.669,96
154	000010324	53	27,86	2.981,67	1.055.772,81
155	000010327	52	28,68	7.414,64	2.716.880,06
156	000010344	52	28,68	3.221,58	1.155.610,28
157	000010389	52	28,68	3.767,55	1.360.171,18
158	000010397	53	27,86	1.862,80	662.463,54
159	000010398	57	24,62	2.893,77	926.958,45
160	000010410	66	17,84	3.842,85	917.149,11
161	000010414	54	27,04	3.221,58	1.101.067,46
162	000010425	53	27,86	5.922,81	2.101.755,28
163	000010469	62	20,76	2.791,68	769.389,67
164	000010563	71	14,49	3.580,61	706.758,73
165	000010566	58	23,83	2.243,53	696.432,37
166	000010584	51	29,52	3.221,58	1.190.402,17
167	000010585	51	29,52	2.831,51	1.057.200,25
168	000010623	63	20,01	2.683,22	715.392,72
169	000010641	54	27,04	2.097,85	725.064,03
170	000010714	54	27,04	2.579,16	891.415,56
171	000010737	58	23,83	4.193,96	1.308.261,65
172	000010767	64	19,28	2.893,77	737.198,31
173	000010789	51	29,52	3.295,15	1.240.487,40
174	000010825	61	21,52	2.579,16	714.702,55
175	000010827	51	29,52	2.139,78	800.581,51
176	000010856	57	24,62	3.767,55	1.201.108,62
177	000010881	63	20,01	2.139,78	562.551,54
178	000010904	63	20,01	2.630,71	693.572,78
179	000010967	53	27,86	2.810,93	1.001.809,51
180	000011004	51	29,52	4.994,59	1.868.685,74
181	000011026	53	27,86	2.776,03	985.095,88
182	000011036	68	16,46	3.158,45	695.116,04
183	000011037	53	27,86	4.353,35	1.558.229,31
184	000011048	55	26,22	2.831,51	937.331,99
185	000011079	55	26,22	3.510,44	1.162.082,33
186	000011107	56	25,42	2.776,03	899.852,45
187	000011135	53	27,86	2.776,03	993.646,57
188	000011136	59	23,05	2.831,51	846.674,14
189	000011143	50	30,36	2.579,16	976.928,03
190	000011188	66	17,84	3.158,45	737.846,86
191	000011198	61	21,52	12.059,34	3.405.278,68

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
192	000011226	62	20,76	3.268,68	900.851,33
193	000011281	57	24,62	3.498,26	1.123.262,20
194	000011291	51	29,52	3.096,50	1.160.921,71
195	000011326	50	30,36	2.528,57	959.720,29
196	000011370	52	28,68	3.334,08	1.216.534,65
197	000011373	64	19,28	6.393,81	1.642.973,45
198	000011396	52	28,68	2.755,85	990.673,94
199	000011408	60	22,28	3.083,77	903.398,32
200	000011416	51	29,52	3.092,80	1.164.311,01
201	000011429	68	16,46	3.652,07	796.059,41
202	000011436	65	18,56	3.158,45	769.888,14
203	000011443	59	23,05	6.338,22	1.880.821,82
204	000011448	50	30,36	2.528,57	969.493,39
205	000011460	51	29,52	3.083,77	1.149.005,24
206	000011465	62	20,76	1.976,74	532.952,46
207	000011499	54	27,04	3.767,55	1.290.564,67
208	000011509	55	26,22	4.260,97	1.443.214,11
209	000011511	56	25,42	3.767,55	1.212.610,36
210	000011520	51	29,52	2.431,60	896.619,94
211	000011539	53	27,86	3.767,55	1.336.944,48
212	000011590	60	22,28	2.776,03	811.146,15
213	000011610	50	30,36	2.776,03	1.062.227,53
214	000011618	55	26,22	2.776,03	929.611,41
215	000011683	60	22,28	10.761,98	3.144.612,52
216	000011715	65	18,56	2.610,10	640.033,15
217	000011728	57	24,62	4.427,27	1.418.182,97
218	000011754	50	30,36	2.097,85	805.970,26
219	000011762	58	23,83	2.097,85	641.636,01
220	000011800	66	17,84	2.097,85	499.166,36
221	000011840	57	24,62	2.579,16	826.179,74
222	000011851	50	30,36	3.767,55	1.450.362,49
223	000011871	54	27,04	3.158,45	1.077.062,93
224	000011881	60	22,28	2.776,03	813.245,10
225	000011882	54	27,04	3.384,99	1.167.326,29
226	000011911	60	22,28	6.873,78	1.977.310,81
227	000011931	65	18,56	3.158,45	765.280,02
228	000011946	55	26,22	3.158,45	1.055.250,35
229	000011954	58	23,83	3.158,45	982.842,67
230	000011970	55	26,22	2.097,85	712.162,33
231	000011994	53	27,86	2.185,82	782.388,00
232	000012007	60	22,28	3.957,30	1.132.372,29
233	000012024	62	20,76	3.993,61	1.091.673,37
234	000012060	55	26,22	2.528,57	858.379,92
235	000012070	63	20,01	10.537,28	2.746.775,73
236	000012123	53	27,86	2.329,13	815.748,69
237	000012143	57	24,62	3.158,45	987.654,11
238	000012217	58	23,83	2.776,03	844.836,84
239	000012223	66	17,84	2.776,03	658.529,74
240	000012250	51	29,52	2.721,57	1.014.050,40
241	000012258	56	25,42	2.776,03	904.098,60

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
242	000012260	55	26,22	2.781,41	927.146,65
243	000012278	59	23,05	2.549,08	771.890,50
244	000012281	66	17,84	2.923,97	702.067,40
245	000012282	54	27,04	2.721,57	938.543,46
246	000012289	55	26,22	2.781,41	929.279,83
247	000012295	50	30,36	3.767,55	1.427.063,53
248	000012334	52	28,68	3.092,80	1.116.571,09
249	000012344	59	23,05	8.370,27	2.477.468,87
250	000012354	59	23,05	4.861,31	1.460.997,29
251	000012366	57	24,62	2.097,85	665.602,20
252	000012410	59	23,05	2.056,70	610.311,13
253	000012479	65	18,56	2.056,70	501.331,02
254	000012914	63	20,01	2.824,44	753.044,41
255	000013018	64	19,28	3.693,65	932.809,35
256	000013090	62	20,76	2.528,57	694.983,31
257	000013095	50	30,36	10.405,26	3.989.539,86
258	000013100	59	23,05	2.478,94	745.010,01
259	000013159	64	19,28	2.591,71	664.065,09
260	000013169	63	20,01	9.054,52	2.360.261,45
261	000013180	54	27,04	11.883,80	4.116.443,51
262	000013212	58	23,83	6.480,57	1.982.108,86
263	000013231	50	30,36	4.793,60	1.815.708,29
264	000020126	57	24,62	7.517,11	2.385.015,59
265	000020213	62	20,76	4.402,15	1.186.871,65
266	000021010	55	26,22	7.758,56	2.627.867,19
267	000021029	53	27,86	9.585,55	3.357.219,16
268	000021045	54	27,04	7.864,06	2.687.768,29
269	000021054	55	26,22	10.347,24	3.496.731,67
270	000021084	60	22,28	10.235,36	2.944.302,54
271	000021096	54	27,04	6.291,25	2.169.560,78
272	000021100	60	22,28	8.803,11	2.512.333,68
273	000021103	60	22,28	8.803,11	2.572.237,63
274	000021112	56	25,42	5.868,73	1.902.353,75
275	000021114	57	24,62	8.803,11	2.786.321,44
276	000021122	60	22,28	5.868,73	1.714.822,16
277	000021123	59	23,05	9.436,86	2.778.845,92
278	000021127	55	26,22	8.803,11	2.927.650,09
279	000021129	53	27,86	8.630,32	3.022.661,79
280	000021175	53	27,86	3.389,71	1.208.085,48
281	000021271	56	25,42	8.139,39	2.681.964,46
282	000021292	55	26,22	4.890,61	1.633.971,71
283	000021330	58	23,83	3.093,52	941.459,44
284	000021342	56	25,42	4.600,24	1.487.653,44
285	000021368	59	23,05	1.976,74	583.584,61
286	000021382	54	27,04	5.094,62	1.772.564,36
287	000021383	57	24,62	3.550,05	1.118.230,98
288	000021404	57	24,62	2.853,86	898.937,95
289	000021464	53	27,86	5.858,83	2.092.586,21
290	000021483	65	18,56	2.615,81	629.984,06
291	000021527	50	30,36	2.016,33	773.092,54

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
292	000021561	56	25,42	8.630,32	2.784.324,73
293	000021563	52	28,68	8.599,23	3.104.517,47
294	000021587	61	21,52	3.621,15	1.017.076,42
295	000021591	50	30,36	2.615,81	1.004.964,63
296	000021620	51	29,52	3.032,80	1.125.330,12
297	000021665	66	17,84	3.389,71	791.871,61
298	000021666	56	25,42	2.478,94	809.238,07
299	000021668	56	25,42	6.791,98	2.212.014,86
300	000021669	65	18,56	4.124,14	993.245,86
301	000021676	59	23,05	2.478,94	746.890,44
302	000021677	62	20,76	2.478,94	677.630,71
303	000021713	59	23,05	2.016,33	605.979,18
304	000021721	53	27,86	2.016,33	707.747,07
305	000021736	52	28,68	3.514,38	1.274.191,54
306	000021775	53	27,86	9.126,68	3.231.645,55
307	000021790	51	29,52	3.821,15	1.426.701,92
308	000021791	51	29,52	2.726,82	1.013.900,90
309	000021817	56	25,42	8.787,20	2.841.657,90
310	000021859	62	20,76	2.880,78	776.692,32
311	000021875	62	20,76	2.480,09	672.374,96
312	000021918	58	23,83	5.753,53	1.785.999,99
313	000021929	57	24,62	7.709,70	2.428.480,00
314	000021935	59	23,05	2.446,28	737.050,17
315	000021937	58	23,83	10.034,43	3.122.501,85
316	000021943	50	30,36	1.976,74	760.969,21
317	000021955	51	29,52	2.016,33	743.494,69
318	000021980	63	20,01	2.726,82	722.964,45
319	000021999	60	22,28	7.471,17	2.183.049,47
320	000022002	50	30,36	2.058,62	786.124,51
321	000022003	52	28,68	2.016,33	724.831,02
322	000022009	52	28,68	2.016,33	726.385,99
323	000022010	50	30,36	1.976,74	756.385,07
324	000022031	54	27,04	4.881,76	1.694.751,44
325	000022072	54	27,04	4.794,61	1.638.695,62
326	000022099	57	24,62	5.734,04	1.828.032,77
327	000022115	54	27,04	4.043,18	1.384.981,02
328	000022121	51	29,52	5.906,07	2.223.390,57
329	000022122	66	17,84	2.478,94	580.895,80
330	000022196	51	29,52	7.042,18	2.607.585,44
331	000022219	65	18,56	8.630,32	2.147.754,31
332	000022239	66	17,84	2.478,94	586.264,50
333	000022251	53	27,86	7.191,92	2.513.342,03
334	000022254	52	28,68	2.100,88	764.946,11
335	000022261	57	24,62	2.564,44	817.552,78
336	000022274	52	28,68	3.621,15	1.312.902,62
337	000022294	58	23,83	2.209,02	672.277,13
338	000022306	59	23,05	2.478,94	729.966,57
339	000022350	51	29,52	2.510,62	935.450,94
340	000022351	50	30,36	7.042,29	2.667.461,68
341	000022360	54	27,04	5.911,08	2.043.001,87

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
342	000022362	50	30,36	4.394,78	1.681.630,34
343	000022410	51	29,52	6.976,10	2.604.664,89
344	000022418	53	27,86	6.702,92	2.383.744,96
345	000022431	50	30,36	5.658,40	2.147.649,18
346	000022433	56	25,42	6.638,03	2.187.259,80
347	000022486	55	26,22	7.111,14	2.403.128,60
348	000022490	66	17,84	3.840,81	919.434,94
349	000022548	59	23,05	2.528,57	756.089,44
350	000022553	52	28,68	2.430,26	890.498,38
351	000022574	59	23,05	7.042,29	2.089.749,60
352	000022607	52	28,68	9.763,55	3.570.040,57
353	000022609	58	23,83	1.976,74	615.119,57
354	000022630	60	22,28	7.178,89	2.081.362,50
355	000022642	63	20,01	2.673,28	692.876,52
356	000022661	52	28,68	3.032,80	1.113.620,57
357	000022668	66	17,84	2.673,28	639.944,97
358	000022676	57	24,62	8.460,86	2.690.899,92
359	000022685	56	25,42	4.043,18	1.301.323,66
360	000022687	53	27,86	1.976,74	704.505,96
361	000022700	53	27,86	3.692,44	1.318.821,17
362	000022701	58	23,83	1.976,74	604.594,02
363	000022709	59	23,05	9.069,99	2.670.814,73
364	000022713	54	27,04	3.803,47	1.299.945,07
365	000022726	56	25,42	1.976,74	652.856,23
366	000022729	54	27,04	2.615,76	894.011,08
367	000022731	54	27,04	2.059,63	718.187,66
368	000022751	52	28,68	2.564,61	921.926,91
369	000022760	61	21,52	2.976,11	829.181,36
370	000022762	53	27,86	3.803,47	1.355.548,67
371	000022782	59	23,05	4.700,47	1.401.962,33
372	000022785	56	25,42	9.571,84	3.153.962,97
373	000022830	50	30,36	7.695,32	2.956.454,96
374	000022839	56	25,42	2.769,68	908.385,19
375	000022847	50	30,36	3.534,08	1.352.289,80
376	000022859	50	30,36	6.318,15	2.417.593,77
377	000022863	71	14,49	2.673,28	515.220,38
378	000022866	52	28,68	2.006,39	728.994,29
379	000022883	57	24,62	2.810,29	887.357,19
380	000022888	55	26,22	5.621,45	1.895.393,53
381	000022906	53	27,86	6.507,69	2.284.248,37
382	000022923	57	24,62	7.606,28	2.395.903,71
383	000022938	68	16,46	9.400,93	2.055.767,42
384	000022945	65	18,56	2.769,68	675.123,49
385	000022951	66	17,84	3.840,81	894.480,57
386	000022981	54	27,04	2.209,02	758.392,35
387	000022996	70	15,13	4.043,18	808.972,36
388	000023028	52	28,68	2.430,26	888.624,20
389	000023076	58	23,83	2.430,26	741.456,34
390	000023077	56	25,42	3.840,81	1.262.626,22
391	000023082	56	25,42	7.178,89	2.310.572,22

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
392	000023091	56	25,42	1.967,16	642.169,95
393	000023100	60	22,28	2.976,11	869.608,82
394	000023107	54	27,04	4.043,18	1.403.630,07
395	000023109	63	20,01	2.662,36	690.046,21
396	000023113	51	29,52	3.840,81	1.428.110,67
397	000023118	67	17,14	3.296,31	746.464,28
398	000023133	60	22,28	9.400,93	2.704.270,50
399	000023149	52	28,68	3.490,73	1.268.308,88
400	000023174	54	27,04	8.614,67	2.964.178,26
401	000023211	54	27,04	7.248,78	2.494.196,07
402	000023220	57	24,62	2.564,44	803.861,77
403	000023223	63	20,01	5.640,56	1.482.912,12
404	000023225	52	28,68	9.480,51	3.429.990,82
405	000023237	55	26,22	2.183,41	737.858,49
406	000023262	60	22,28	2.824,44	812.478,10
407	000023265	57	24,62	9.400,93	3.004.220,56
408	000023273	53	27,86	5.743,11	2.037.987,34
409	000023278	51	29,52	2.430,26	907.385,63
410	000023281	54	27,04	2.976,11	1.030.898,26
411	000023328	57	24,62	2.810,10	900.156,52
412	000023350	64	19,28	9.400,93	2.353.377,28
413	000023351	59	23,05	8.295,41	2.505.652,17
414	000023403	53	27,86	8.460,86	3.008.917,37
415	000023461	66	17,84	9.571,84	2.236.081,66
416	000023475	55	26,22	9.400,93	3.126.467,07
417	000023483	66	17,84	2.395,82	566.606,78
418	000023527	58	23,83	4.700,47	1.448.384,53
419	000023534	52	28,68	5.640,56	2.032.020,43
420	000023552	60	22,28	7.242,91	2.078.018,37
421	000023568	58	23,83	4.608,55	1.434.083,04
422	000023571	63	20,01	8.295,41	2.205.534,75
423	000023672	51	29,52	4.257,84	1.579.885,13
424	000023675	56	25,42	3.973,25	1.290.971,01
425	000023686	55	26,22	6.925,97	2.308.681,52
426	000023733	61	21,52	6.972,08	1.947.757,58
427	000023788	53	27,86	3.473,25	1.224.486,13
428	000023802	61	21,52	5.650,97	1.608.466,72
429	000023806	52	28,68	3.342,18	1.206.602,94
430	000023817	50	30,36	6.022,61	2.313.818,68
431	000023936	51	29,52	5.676,88	2.097.657,14
432	000023969	68	16,46	6.551,01	1.455.555,24
433	000024036	50	30,36	2.583,89	984.711,80
434	000024065	54	27,04	2.514,29	857.397,95
435	000024069	51	29,52	2.514,29	930.993,81
436	000024153	57	24,62	3.755,75	1.177.295,56
437	000024163	59	23,05	3.691,81	1.101.119,36
438	000024261	50	30,36	9.476,76	3.611.561,39
439	000024268	61	21,52	8.295,41	2.348.677,35
440	000024292	53	27,86	4.692,32	1.661.493,01
441	000024347	67	17,14	8.295,41	1.866.705,70

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
442	000024395	53	27,86	6.912,83	2.474.364,42
443	000024403	51	29,52	2.876,79	1.058.556,35
444	000024462	52	28,68	5.850,31	2.107.583,19
445	000024539	50	30,36	7.038,50	2.655.144,39
446	000024564	60	22,28	5.271,70	1.528.414,38
447	000024587	56	25,42	8.295,41	2.714.341,03
448	000024985	67	17,14	11.468,01	2.621.508,75
449	000025044	58	23,83	2.464,96	750.168,05
450	000025138	61	21,52	16.659,46	4.679.161,03
451	000025170	59	23,05	6.235,40	1.836.120,90
452	000025277	68	16,46	4.177,82	919.460,40
453	000025321	60	22,28	2.945,45	865.104,16
454	000025489	67	17,14	7.106,66	1.629.600,16
455	000025579	67	17,14	9.645,07	2.211.672,95
456	000025599	58	23,83	2.000,81	611.955,93
457	000025636	51	29,52	2.887,70	1.069.260,44
458	000025637	60	22,28	2.887,70	848.142,49
459	000030001	55	26,22	2.253,24	761.456,74
460	000030010	56	25,42	2.056,70	663.535,15
461	000030082	63	20,01	2.056,70	539.181,27
462	000030106	55	26,22	2.478,94	837.729,48
463	000030119	68	16,46	2.056,70	454.085,54
464	000030120	55	26,22	1.790,48	596.833,09
465	000030133	62	20,76	5.858,83	1.605.926,80
466	000030137	58	23,83	2.437,94	756.780,76
467	000030143	52	28,68	4.429,74	1.595.820,66
468	000030148	63	20,01	2.271,73	588.800,41
469	000030153	50	30,36	8.408,88	3.243.597,01
470	000030635	58	23,83	5.194,94	1.600.748,59
471	000030643	54	27,04	4.111,78	1.408.479,78
472	000030661	56	25,42	3.480,62	1.146.879,45
<b>Totais .....</b>				<b>2.456.468,24</b>	<b>753.178.281,25</b>



# HISTOGRAMAS

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	1	829,49	<39	1	829,49	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	1	3.523,26	53	1	3.523,26	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	0	0,00	60	0	-	60	0	-
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	0	0,00	62	0	-	62	0	-
63	0	0,00	63	0	-	63	0	-
64	0	0,00	64	0	-	64	0	-
65	1	1.180,38	65	1	1.180,38	65	0	-
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5.533,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5.533,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

Idade Média = 49,33 anos

Idade Média = 52,33 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	1	829,49	0 a 1	1	829,49	0 a 1	0	0,00
1 a 2	1	1.180,38	1 a 2	1	1.180,38	1 a 2	0	0,00
2 a 3	0	0,00	2 a 3	0	0,00	2 a 3	0	0,00
3 a 4	1	3.523,26	3 a 4	1	3.523,26	3 a 4	0	0,00
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5.533,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5.533,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

Provento Médio= R\$ 1.844,38

Provento Médio= R\$ 1.844,38

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	7	16.437,22	<39	5	9.081,99	<39	2	7.355,23
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	3	7.291,41	41	2	2.597,27	41	1	4.694,14
42	5	8.497,87	42	4	7.543,87	42	1	954,00
43	1	1.787,08	43	0	-	43	1	1.787,08
44	8	23.796,13	44	8	23.796,13	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	9	19.059,23	46	7	16.865,80	46	2	2.193,43
47	6	14.998,91	47	5	12.158,73	47	1	2.840,18
48	4	12.522,15	48	2	5.070,59	48	2	7.451,56
49	9	20.290,43	49	7	15.609,44	49	2	4.680,99
50	21	80.521,64	50	15	66.289,96	50	6	14.231,68
51	49	235.166,85	51	43	218.248,65	51	6	16.918,20
52	62	269.258,60	52	45	204.986,64	52	17	64.271,96
53	98	584.387,73	53	91	548.064,34	53	7	36.323,39
54	108	613.506,66	54	94	559.854,13	54	14	53.652,53
55	117	577.273,34	55	102	525.152,80	55	15	52.120,54
56	134	747.352,98	56	116	651.093,90	56	18	96.259,08
57	168	1.121.117,25	57	125	768.513,40	57	43	352.603,85
58	223	1.242.782,85	58	158	810.565,73	58	65	432.217,12
59	200	1.119.220,42	59	124	668.562,71	59	76	450.657,71
60	226	1.255.139,65	60	134	648.200,83	60	92	606.938,82
61	264	1.265.768,67	61	179	797.096,89	61	85	468.671,78
62	282	1.443.429,77	62	190	955.689,61	62	92	487.740,16
63	292	1.439.094,69	63	172	712.838,36	63	120	726.256,33
64	288	1.272.006,09	64	173	716.041,27	64	115	555.964,82
65	317	1.412.420,88	65	205	846.399,22	65	112	566.021,66
66	321	1.545.690,26	66	171	755.988,72	66	150	789.701,54
67	321	1.446.959,00	67	209	930.620,82	67	112	516.338,18
68	343	1.572.375,74	68	206	885.707,10	68	137	686.668,64
69	312	1.484.441,37	69	191	859.755,89	69	121	624.685,48
70	323	1.534.211,05	70	193	846.329,63	70	130	687.881,42
71	285	1.331.513,16	71	161	710.002,52	71	124	621.510,64
72	286	1.319.571,12	72	166	677.475,42	72	120	642.095,70
73	246	1.077.275,92	73	137	546.141,67	73	109	531.134,25
74	227	1.035.348,12	74	122	542.608,82	74	105	492.739,30
75	206	982.145,90	75	114	496.868,56	75	92	485.277,34
76	181	805.428,23	76	90	370.831,00	76	91	434.597,23
77	154	628.476,70	77	92	338.587,05	77	62	289.889,65
78	141	589.819,72	78	72	214.864,88	78	69	374.954,84
79	111	423.624,94	79	46	146.126,43	79	65	277.498,51
80	105	434.494,06	80	54	168.564,93	80	51	265.929,13
81	99	333.990,31	81	55	161.661,68	81	44	172.328,63
82	82	294.987,45	82	42	108.493,58	82	40	186.493,87
83	64	229.369,88	83	30	93.826,60	83	34	135.543,28
84	50	216.035,94	84	25	69.432,58	84	25	146.603,36
85	58	242.188,03	85	27	102.363,27	85	31	139.824,76
86	37	139.186,09	86	13	33.034,91	86	24	106.151,18
87	26	115.801,22	87	11	44.913,59	87	15	70.887,63
88	21	64.872,40	88	15	42.016,09	88	6	22.856,31
89	18	73.632,14	89	11	37.491,84	89	7	36.140,30
90	5	18.532,49	90	3	7.043,25	90	2	11.489,24
> 91	17	82.173,02	> 91	9	39.808,93	> 91	8	42.364,09
<b>TOTAL</b>	<b>6.940</b>	<b>32.825.272,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.271</b>	<b>19.020.882,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.669</b>	<b>13.804.390,74</b>

Idade Média = 67,44 anos

Idade Média = 66,34 anos

Idade Média = 69,19 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	75	71.550,00	0 a 1	47	44.838,00	0 a 1	28	26.712,00
1 a 2	812	1.283.585,49	1 a 2	626	986.257,08	1 a 2	186	297.328,41
2 a 3	1816	4.297.233,56	2 a 3	1139	2.665.400,96	2 a 3	677	1.631.832,60
3 a 4	1120	3.699.834,22	3 a 4	520	1.701.567,05	3 a 4	600	1.998.267,17
4 a 5	583	2.471.281,97	4 a 5	331	1.417.338,68	4 a 5	252	1.053.943,29
5 a 6	407	2.135.773,85	5 a 6	270	1.421.919,66	5 a 6	137	713.854,19
6 a 7	450	2.792.283,95	6 a 7	363	2.255.370,78	6 a 7	87	536.913,17
7 a 8	456	3.256.550,15	7 a 8	337	2.401.071,01	7 a 8	119	855.479,14
8 a 9	297	2.407.067,64	8 a 9	207	1.679.631,12	8 a 9	90	727.436,52
9 a 10	301	2.728.714,76	9 a 10	191	1.734.423,20	9 a 10	110	994.291,56
10 a 11	189	1.882.230,70	10 a 11	109	1.084.459,16	10 a 11	80	797.771,54
11 a 12	145	1.590.872,44	11 a 12	63	690.135,33	11 a 12	82	900.737,11
12 a 13	69	818.573,12	12 a 13	24	284.871,77	12 a 13	45	533.701,35
13 a 14	57	732.344,44	13 a 14	17	215.744,24	13 a 14	40	516.600,20
14 a 15	36	497.219,20	14 a 15	6	82.450,53	14 a 15	30	414.768,67
15 a 16	36	533.264,80	15 a 16	5	73.992,95	15 a 16	31	459.271,85
16 a 17	36	566.109,48	16 a 17	6	94.127,06	16 a 17	30	471.982,42
17 a 18	20	332.963,02	17 a 18	5	83.741,62	17 a 18	15	249.221,40
18 a 19	8	141.077,08	18 a 19	1	17.689,35	18 a 19	7	123.387,73
19 a 20	5	92.850,55	19 a 20	1	18.584,67	19 a 20	4	74.265,88
20 a 21	2	38.747,42	20 a 21	0	0,00	20 a 21	2	38.747,42
21 a 22	7	143.768,06	21 a 22	1	20.116,01	21 a 22	6	123.652,05
22 a 23	2	42.690,87	22 a 23	0	0,00	22 a 23	2	42.690,87
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	9	211.779,92	24 a 25	2	47.151,79	24 a 25	7	164.628,13
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	1	25.746,34	26 a 27	0	0,00	26 a 27	1	25.746,34
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	1	31.159,73	32 a 33	0	0,00	32 a 33	1	31.159,73
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.940</b>	<b>32.825.272,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.271</b>	<b>19.020.882,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.669</b>	<b>13.804.390,74</b>

Provento Médio= R\$ 4.729,87

Provento Médio= R\$ 4.453,50

Provento Médio= R\$ 5.172,12

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000037641	53	27,86	3.523,26	634.935,34	634.935,34	-	-
00002	000037696	65	18,56	1.180,38	151.839,74	151.839,74	-	-
00003	000037877	30	48,28	829,49	170.595,46	170.595,46	-	-
<b>Totais</b>				<b>5.533,13</b>	<b>957.370,54</b>	<b>957.370,54</b>	-	-

**Idade Média = 49,33 anos**

**Provento Médio = R\$ 1844,38**

# HISTOGRAMAS

## **Pensão por Morte**



Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
**Instituto de Previdência do Município de São  
Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	7	10.337,84	1.476,83
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	1	934,63	934,63
46	1	1.136,36	1.136,36
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	1	3.907,30	3.907,30
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	1	2.873,15	2.873,15
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>19.189,28</b>	<b>1.744,48</b>

Idade Média = 26,36 anos

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	103	165.961,06	1.611,27
20	5	8.029,97	1.605,99
21	1	1.374,81	1.374,81
22	2	4.034,92	2.017,46
23	1	884,53	884,53
24	0	0,00	0,00
25	1	3.648,50	3.648,50
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	2	9.383,34	4.691,67
30	0	0,00	0,00
31	1	2.578,46	2.578,46
32	0	0,00	0,00
33	2	9.373,42	4.686,71
34	3	15.329,45	5.109,82
35	3	4.542,24	1.514,08
36	1	2.768,99	2.768,99
37	4	5.061,36	1.265,34
38	5	14.683,00	2.936,60
39	3	4.719,15	1.573,05
40	3	3.806,21	1.268,74
41	6	10.281,99	1.713,67
42	5	10.322,32	2.064,46
43	6	9.864,07	1.644,01
44	8	23.535,78	2.941,97
45	11	30.915,49	2.810,50
46	8	15.974,52	1.996,82
47	7	14.212,24	2.030,32
48	12	33.358,72	2.779,89
49	12	28.965,06	2.413,76
50	18	52.008,41	2.889,36
51	19	48.107,30	2.531,96
52	16	43.347,94	2.709,25
53	26	72.401,77	2.784,68
54	20	68.932,38	3.446,62
55	20	62.904,27	3.145,21
56	24	85.307,84	3.554,49
57	26	103.446,37	3.978,71
58	26	94.192,76	3.622,80
59	30	127.526,10	4.250,87
60	34	127.546,68	3.751,37
61	37	117.592,48	3.178,18
62	40	161.568,37	4.039,21
63	40	132.453,51	3.311,34
64	44	176.542,31	4.012,33
65	46	156.099,14	3.393,46
66	54	191.068,98	3.538,31
67	41	148.776,30	3.628,69
68	58	207.277,82	3.573,76
69	52	200.107,85	3.848,23
70	49	192.507,03	3.928,71
71	45	215.486,42	4.788,59
72	54	241.501,07	4.472,24
73	42	177.572,57	4.227,92
74	50	191.418,28	3.828,37
75	41	141.234,94	3.444,75
76	43	184.294,20	4.285,91
77	50	228.949,58	4.578,99
78	41	169.040,46	4.122,94
79	48	178.588,90	3.720,60
80	43	172.783,37	4.018,22
Acima 80	212	997.160,63	4.703,59
<b>TOTAL</b>	<b>1.604</b>	<b>5.901.355,63</b>	<b>3.679,15</b>

Idade Média = 64,42 anos

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000038160	3.907,30	649.652,90	649.652,90	-	-
00002	000038550	378,78	76.672,44	76.672,44	-	-
00003	000038550	378,78	77.075,76	77.075,76	-	-
00004	000038550	378,78	77.791,72	77.791,72	-	-
00005	000038550	1.136,36	198.270,93	198.270,93	-	-
00006	000039306	2.696,86	555.480,98	555.480,98	-	-
00007	000039306	2.696,86	562.581,06	562.581,06	-	-
00008	000041818	934,63	164.398,15	164.398,15	-	-
00009	000041818	934,63	192.661,73	192.661,73	-	-
00010	000042716	2.873,15	360.172,00	360.172,00	-	-
00011	000043319	2.873,15	594.742,01	594.742,01	-	-
<b>Totais</b>		<b>19.189,28</b>	<b>3.509.499,69</b>	<b>3.509.499,69</b>	-	-

**Idade Média = 26,36 anos**

**Provento Médio = R\$ 1744,48**

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	22,00%	22,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>22,00%</b>	<b>22,00%</b>

Alíquotas para o Plano Financeiro (Sistema de Repartição Simples) e para o Plano Previdenciário (Sistema de Capitalização).

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos



**ANEXO I-a**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**  
**- Plano Previdenciário**

**Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	3	5.533,13	71.930,69
2020	3	5.519,52	71.753,74
2021	3	5.505,22	71.567,90
2022	3	5.463,93	71.031,14
2023	3	5.409,29	70.320,83
2024	4	8.701,48	113.119,30
2025	4	8.596,50	111.754,46
2026	11	31.993,31	415.913,05
2027	16	48.480,01	630.240,19
2028	20	64.824,00	842.712,02
2029	29	94.456,22	1.227.930,89
2030	43	140.636,31	1.828.272,02
2031	98	327.412,35	4.256.360,55
2032	439	1.482.813,99	19.276.581,84
2033	684	2.313.038,09	30.069.495,23
2034	943	3.189.839,80	41.467.917,43
2035	1.123	3.797.188,48	49.363.450,27
2036	1.427	4.825.179,16	62.727.329,12
2037	1.783	6.031.752,66	78.412.784,52
2038	2.286	7.733.842,85	100.539.957,01
2039	2.561	8.665.367,09	112.649.772,19
2040	2.824	9.554.189,01	124.204.457,10
2041	3.127	10.581.631,89	137.561.214,58
2042	3.554	12.027.938,41	156.363.199,30
2043	3.882	13.137.806,48	170.791.484,28
2044	4.041	13.676.074,81	177.788.972,53
2045	4.146	14.030.214,87	182.392.793,37
2046	4.212	14.252.189,27	185.278.460,54
2047	4.321	14.621.439,25	190.078.710,28
2048	4.393	14.864.974,82	193.244.672,67
2049	4.393	14.866.681,22	193.266.855,83
2050	4.407	14.913.787,24	193.879.234,14
2051	4.416	14.945.516,86	194.291.719,24
2052	4.420	14.958.668,16	194.462.686,12
2053	4.399	14.886.427,68	193.523.559,88

**ANEXO I-b****Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro****Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVISÕES MENSAS (R\$)</b>	<b>PROVISÕES ANUAIS(R\$)</b>
2019	7.412	34.972.821,70	454.646.682,05
2020	7.528	35.499.512,93	461.493.668,10
2021	7.699	36.274.347,74	471.566.520,66
2022	7.789	36.670.623,74	476.718.108,67
2023	7.913	37.222.813,66	483.896.577,54
2024	8.112	38.114.419,97	495.487.459,65
2025	8.235	38.654.151,25	502.503.966,19
2026	8.348	39.148.914,00	508.935.882,00
2027	8.481	39.730.357,28	516.494.644,61
2028	8.615	40.317.448,15	524.126.825,93
2029	8.758	40.937.576,98	532.188.500,79
2030	8.874	41.440.171,27	538.722.226,56
2031	9.056	42.232.747,59	549.025.718,64
2032	9.140	42.574.509,39	553.468.622,08
2033	8.981	41.805.043,05	543.465.559,70
2034	8.816	41.008.909,60	533.115.824,85
2035	8.730	40.571.612,09	527.430.957,22
2036	8.535	39.640.437,27	515.325.684,49
2037	8.269	38.385.785,91	499.015.216,88
2038	7.961	36.939.174,80	480.209.272,36
2039	7.626	35.374.669,12	459.870.698,52
2040	7.285	33.780.043,61	439.140.566,87
2041	6.895	31.961.729,22	415.502.479,87
2042	6.485	30.055.688,10	390.723.945,34
2043	6.079	28.168.572,66	366.191.444,58
2044	5.672	26.279.783,05	341.637.179,67
2045	5.250	24.323.456,30	316.204.931,91
2046	4.837	22.405.644,75	291.273.381,70
2047	4.428	20.510.053,78	266.630.699,15
2048	4.030	18.664.428,67	242.637.572,70
2049	3.655	16.929.535,93	220.083.967,11
2050	3.288	15.226.673,04	197.946.749,46
2051	2.945	13.638.210,15	177.296.731,97
2052	2.621	12.138.967,91	157.806.582,88
2053	2.320	10.743.571,99	139.666.435,88

**ANEXO II-a**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do**  
**Campo - Plano Previdenciário**

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSALIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	027	72.149,42	937.942,49
2020	042	124.922,34	1.623.990,46
2021	058	177.589,83	2.308.667,84
2022	073	230.153,44	2.991.994,72
2023	089	282.421,71	3.671.482,17
2024	104	334.403,14	4.347.240,78
2025	119	386.102,56	5.019.333,25
2026	134	437.537,37	5.687.985,78
2027	149	488.897,43	6.355.666,61
2028	164	540.182,95	7.022.378,39
2029	179	591.393,11	7.688.110,39
2030	194	642.527,07	8.352.851,87
2031	209	693.585,04	9.016.605,48
2032	223	744.567,22	9.679.373,88
2033	238	795.472,79	10.341.146,30
2034	253	846.300,92	11.001.911,97
2035	268	897.054,83	11.661.712,85
2036	283	947.733,40	12.320.534,20
2037	298	998.335,55	12.978.362,12
2038	313	1.048.860,27	13.635.183,49
2039	327	1.099.306,61	14.290.985,94
2040	342	1.149.673,68	14.945.757,83
2041	357	1.199.960,63	15.599.488,18
2042	372	1.250.166,67	16.252.166,68
2043	386	1.300.291,05	16.903.783,62
2044	401	1.350.333,07	17.554.329,88
2045	416	1.400.292,07	18.203.796,90
2046	430	1.450.167,44	18.852.176,66
2047	445	1.499.958,59	19.499.461,62
2048	459	1.549.664,98	20.145.644,74
2049	474	1.599.286,11	20.790.719,43
2050	489	1.648.821,50	21.434.679,55
2051	503	1.698.270,72	22.077.519,35
2052	518	1.747.633,35	22.719.233,50
2053	532	1.796.909,00	23.359.817,01

**ANEXO II-b**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano**  
**Financeiro**

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTO MENSAL (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	1641	6.069.701,10	78.906.114,34
2020	1668	6.200.190,97	80.602.482,58
2021	1694	6.324.290,74	82.215.779,56
2022	1719	6.441.066,22	83.733.860,85
2023	1726	6.492.040,46	84.396.525,93
2024	1715	6.477.759,94	84.210.879,28
2025	1687	6.396.673,15	83.156.750,98
2026	1643	6.255.083,66	81.316.087,62
2027	1599	6.110.677,08	79.438.801,99
2028	1555	5.962.160,58	77.508.087,54
2029	1511	5.811.890,15	75.554.571,96
2030	1464	5.648.291,67	73.427.791,76
2031	1414	5.471.924,67	71.135.020,72
2032	1363	5.282.520,61	68.672.767,91
2033	1310	5.086.304,55	66.121.959,12
2034	1257	4.888.379,77	63.548.937,05
2035	1205	4.688.884,02	60.955.492,24
2036	1152	4.486.018,98	58.318.246,71
2037	1099	4.282.468,07	55.672.084,96
2038	1047	4.080.006,76	53.040.087,90
2039	995	3.879.712,52	50.436.262,74
2040	945	3.682.607,43	47.873.896,59
2041	896	3.488.947,74	45.356.320,56
2042	848	3.299.810,00	42.897.530,05
2043	801	3.115.929,01	40.507.077,10
2044	756	2.937.585,50	38.188.611,56
2045	713	2.764.806,21	35.942.480,79
2046	670	2.597.934,49	33.773.148,40
2047	630	2.437.256,13	31.684.329,72
2048	591	2.282.622,07	29.674.086,91
2049	554	2.133.700,76	27.738.109,88
2050	518	1.993.372,64	25.913.844,26
2051	484	1.860.710,29	24.189.233,76
2052	452	1.735.241,75	22.558.142,79
2053	422	1.616.156,06	21.010.028,83

### ANEXO III-a

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	49.308.428,60	46.240.897,72	5.537.283,44	90.012.042,88	0,00	415.577.420,22
2020	49.801.512,88	51.888.416,88	6.268.428,56	95.421.501,20	0,00	510.998.921,42
2021	50.299.528,01	57.863.218,64	6.998.646,95	101.164.099,71	0,00	612.163.021,12
2022	50.802.523,29	64.185.327,83	7.727.621,18	107.260.229,94	0,00	719.423.251,06
2023	51.310.548,53	70.876.052,68	8.453.044,27	113.733.556,94	0,00	833.156.808,00
2024	51.823.654,01	77.956.738,50	9.218.713,77	120.561.678,75	0,00	953.718.486,75
2025	52.341.890,55	85.451.328,81	9.937.024,93	127.856.194,43	0,00	1.081.574.681,18
2026	52.865.309,46	93.377.337,66	10.957.895,43	135.284.751,69	0,00	1.216.859.432,87
2027	53.393.962,55	101.754.622,26	11.888.443,35	143.260.141,46	0,00	1.360.119.574,32
2028	53.927.902,18	110.613.381,58	12.816.652,34	151.724.631,42	0,00	1.511.844.205,74
2029	54.467.181,20	119.977.752,53	13.917.118,83	160.527.814,90	0,00	1.672.372.020,64
2030	55.011.853,01	129.866.814,76	15.232.212,22	169.646.455,56	0,00	1.842.018.476,20
2031	55.561.971,54	140.251.146,10	18.374.565,24	177.438.552,40	0,00	2.019.457.028,60
2032	56.117.591,26	150.728.251,82	34.108.570,91	172.737.272,17	0,00	2.192.194.300,77
2033	56.678.767,17	161.053.142,67	45.614.782,88	172.117.126,96	0,00	2.364.311.427,73
2034	57.245.554,84	171.325.732,69	57.726.012,16	170.845.275,36	0,00	2.535.156.703,10
2035	57.818.010,39	181.630.200,62	66.333.907,71	173.114.303,30	0,00	2.708.271.006,39
2036	58.396.190,49	191.909.893,34	80.409.695,36	169.896.388,47	0,00	2.878.167.394,86
2037	58.980.152,40	201.930.028,84	96.806.597,00	164.103.584,24	0,00	3.042.270.979,10
2038	59.569.953,92	211.412.541,27	119.644.745,36	151.337.749,84	0,00	3.193.608.728,93
2039	60.165.653,46	220.432.853,10	132.465.059,04	148.133.447,52	0,00	3.341.742.176,45
2040	60.767.310,00	229.280.821,77	144.729.758,85	145.318.372,91	0,00	3.487.060.549,37
2041	61.374.983,10	237.909.117,49	158.796.042,12	140.488.058,46	0,00	3.627.548.607,83
2042	61.988.732,93	246.087.564,15	178.307.058,74	129.769.238,34	0,00	3.757.317.846,17
2043	62.608.620,26	253.757.452,48	193.443.877,58	122.922.195,16	0,00	3.880.240.041,34
2044	63.234.706,46	261.242.835,55	201.149.398,18	123.328.143,83	0,00	4.003.568.185,16
2045	63.867.053,52	268.827.812,87	206.460.747,00	126.234.119,39	0,00	4.129.802.304,55
2046	64.505.724,06	276.642.154,82	210.053.435,49	131.094.443,39	0,00	4.260.896.747,94
2047	65.150.781,30	284.694.174,74	215.560.198,18	134.284.757,86	0,00	4.395.181.505,80
2048	65.802.289,11	292.990.172,99	219.432.163,95	139.360.298,15	0,00	4.534.541.803,95
2049	66.460.312,00	301.688.583,07	220.159.840,27	147.989.054,80	0,00	4.682.530.858,75
2050	67.124.915,12	310.890.614,23	221.477.201,35	156.538.328,00	0,00	4.839.069.186,74
2051	67.796.164,27	320.615.235,96	222.594.159,13	165.817.241,10	0,00	5.004.886.427,85
2052	68.474.125,92	330.907.511,61	223.469.089,37	175.912.548,16	0,00	5.180.798.976,01
2053	69.158.867,18	341.842.518,62	223.233.418,34	187.767.967,46	0,00	5.368.566.943,47
2054	69.850.455,85	353.504.650,26	222.595.493,00	200.759.613,10	0,00	5.569.326.556,57
2055	70.548.960,41	365.852.183,89	225.219.764,03	211.181.380,27	0,00	5.780.507.936,84
2056	71.254.450,01	378.828.268,93	227.862.751,22	222.219.967,72	0,00	6.002.727.904,56
2057	71.966.994,51	392.469.946,80	230.524.649,51	233.912.291,80	0,00	6.236.640.196,36
2058	72.686.664,46	406.816.474,23	233.205.656,13	246.297.482,55	0,00	6.482.937.678,91
2059	73.413.531,10	421.909.456,07	235.905.970,59	259.417.016,57	0,00	6.742.354.695,49
2060	74.147.666,41	437.792.986,08	238.625.794,70	273.314.857,79	0,00	7.015.669.553,28
2061	74.889.143,07	454.513.796,20	241.365.332,56	288.037.606,72	0,00	7.303.707.159,99

### ANEXO III-a

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	75.638.034,51	472.121.414,69	244.124.790,55	303.634.658,64	0,00	7.607.341.818,63
2063	76.394.414,85	490.668.333,89	246.904.377,42	320.158.371,32	0,00	7.927.500.189,96
2064	77.158.359,00	510.210.187,93	249.704.304,19	337.664.242,74	0,00	8.265.164.432,70
2065	77.929.942,59	530.805.941,15	252.524.784,24	356.211.099,50	0,00	8.621.375.532,20
2066	78.709.242,02	552.518.087,83	255.366.033,29	375.861.296,56	0,00	8.997.236.828,75
2067	79.496.334,44	575.412.863,91	258.228.269,43	396.680.928,92	0,00	9.393.917.757,67
2068	80.291.297,78	599.560.471,36	261.111.713,09	418.740.056,04	0,00	9.812.657.813,72
2069	81.094.210,76	625.035.316,07	264.016.587,13	442.112.939,70	0,00	10.254.770.753,42
2070	81.905.152,86	651.916.260,01	266.943.116,75	466.878.296,13	0,00	10.721.649.049,55
2071	82.724.204,39	680.286.888,48	269.891.529,61	493.119.563,26	0,00	11.214.768.612,81
2072	83.551.446,44	710.235.793,40	272.862.055,77	520.925.184,07	0,00	11.735.693.796,88
2073	84.386.960,90	741.856.873,67	275.854.927,75	550.388.906,82	0,00	12.286.082.703,70
2074	85.230.830,51	775.249.653,44	278.870.380,51	581.610.103,44	0,00	12.867.692.807,14
2075	86.083.138,82	810.519.619,54	281.908.651,49	614.694.106,86	0,00	13.482.386.914,00
2076	86.943.970,20	847.778.579,18	284.969.980,64	649.752.568,74	0,00	14.132.139.482,74
2077	87.813.409,91	887.145.039,05	288.054.610,41	686.903.838,55	0,00	14.819.043.321,29
2078	88.691.544,01	928.744.607,19	291.162.785,76	726.273.365,43	0,00	15.545.316.686,72
2079	89.578.459,45	972.710.418,97	294.294.754,23	767.994.124,19	0,00	16.313.310.810,92
2080	90.474.244,04	1.019.184.050,55	297.435.370,30	812.222.924,29	0,00	17.125.533.735,21
2081	91.378.986,48	1.068.315.079,20	300.616.418,29	859.077.647,39	0,00	17.984.611.382,59
2082	92.292.776,35	1.120.261.586,61	303.821.981,85	908.732.381,11	0,00	18.893.343.763,70
2083	93.215.704,11	1.175.191.614,94	307.052.320,60	961.354.998,45	0,00	19.854.698.762,15
2084	94.147.861,15	1.233.283.279,15	310.307.696,75	1.017.123.443,55	0,00	20.871.822.205,70
2085	95.089.339,76	1.294.725.371,26	313.588.375,08	1.076.226.335,94	0,00	21.948.048.541,64
2086	96.040.233,16	1.359.718.000,88	316.894.623,00	1.138.863.611,04	0,00	23.086.912.152,67
2087	97.000.635,49	1.428.473.274,19	320.226.710,57	1.205.247.199,10	0,00	24.292.159.351,78
2088	97.970.641,85	1.501.216.013,60	323.584.910,52	1.275.601.744,93	0,00	25.567.761.096,70
2089	98.950.348,26	1.578.184.520,66	326.969.498,26	1.350.165.370,66	0,00	26.917.926.467,36
2090	99.939.851,75	1.659.631.384,68	330.380.751,96	1.429.190.484,47	0,00	28.347.116.951,84
2091	100.939.250,26	1.745.824.339,93	333.818.952,51	1.512.944.637,68	0,00	29.860.061.589,52
2092	101.948.642,77	1.837.047.174,17	337.284.383,61	1.601.711.433,33	0,00	31.461.773.022,85
2093	102.968.129,19	1.933.600.691,83	340.777.331,74	1.695.791.489,28	0,00	33.157.564.512,14

FONTE: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

### ANEXO III-b

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	85.194.085,29	53.740.968,31	541.375.162,41	0,00	402.440.108,81	1.018.946.003,04
2020	79.842.616,29	51.241.584,83	554.848.116,05	0,00	423.763.914,93	1.080.082.763,22
2021	78.849.019,28	50.992.200,85	572.153.098,05	0,00	442.311.877,92	1.144.887.729,02
2022	77.076.774,74	50.243.866,32	584.511.273,97	0,00	457.190.632,90	1.213.580.992,76
2023	75.843.465,91	49.796.963,21	598.331.891,47	0,00	472.691.462,36	1.286.395.852,32
2024	73.811.900,97	49.036.446,16	616.046.054,79	0,00	493.197.707,66	1.363.579.603,46
2025	70.378.423,53	47.459.186,08	628.152.671,58	0,00	510.315.061,96	1.445.394.379,67
2026	67.622.269,10	46.195.375,44	639.038.957,09	0,00	525.221.312,55	1.532.118.042,45
2027	64.606.681,42	44.827.672,74	651.242.596,78	0,00	541.808.242,62	1.624.045.125,00
2028	60.897.821,09	43.115.312,72	663.590.771,60	0,00	559.577.637,79	1.721.487.832,50
2029	56.720.222,03	41.178.885,21	676.534.392,38	0,00	578.635.285,15	1.824.777.102,45
2030	51.959.374,40	38.914.411,56	687.727.214,13	0,00	596.853.428,18	1.934.263.728,60
2031	47.434.887,38	36.852.640,13	703.168.028,93	0,00	618.880.501,42	2.050.319.552,31
2032	40.711.743,58	33.560.359,97	711.793.013,69	0,00	637.520.910,14	2.173.338.725,45
2033	34.163.506,20	30.032.597,05	703.841.964,62	0,00	639.645.861,37	2.303.739.048,98
2034	30.426.162,22	27.902.530,75	695.502.940,22	0,00	637.174.247,25	2.441.963.391,92
2035	26.503.846,18	25.784.338,54	692.362.920,56	0,00	640.074.735,83	2.588.481.195,43
2036	21.020.586,44	22.741.701,95	681.299.121,77	0,00	637.536.833,38	2.743.790.067,16
2037	16.919.260,44	20.296.041,40	665.041.311,62	0,00	627.826.009,77	2.908.417.471,19
2038	13.724.212,98	18.248.050,63	645.483.457,23	0,00	613.511.193,63	3.082.922.519,46
2039	11.051.056,99	16.427.223,52	623.686.159,40	0,00	596.207.878,89	3.267.897.870,62
2040	8.691.910,37	14.755.297,21	600.990.775,01	0,00	577.543.567,44	3.463.971.742,86
2041	6.365.461,23	13.035.318,49	574.222.723,08	0,00	554.821.943,37	3.671.810.047,43
2042	4.842.285,72	225.275.296,19	545.577.492,69	-10.602.215,56	304.857.695,22	3.661.207.831,88
2043	3.701.076,76	215.144.273,01	516.739.030,62	-297.893.680,85	0,00	3.363.314.151,02
2044	2.586.623,07	196.953.349,47	487.338.246,24	-287.798.273,70	0,00	3.075.515.877,32
2045	1.618.057,89	179.478.333,06	456.269.727,23	-275.173.336,29	0,00	2.800.342.541,04
2046	1.089.492,31	163.009.186,40	425.328.791,67	-261.230.112,97	0,00	2.539.112.428,07
2047	653.354,92	147.439.552,80	394.220.942,80	-246.128.035,08	0,00	2.292.984.393,00
2048	416.771,66	132.890.800,66	363.439.232,60	-230.131.660,28	0,00	2.062.852.732,72
2049	298.165,40	119.358.121,11	334.054.094,66	-214.397.808,16	0,00	1.848.454.924,56
2050	70.858,13	106.718.555,45	304.754.067,08	-197.964.653,50	0,00	1.650.490.271,06
2051	35.783,36	95.157.471,66	277.034.535,99	-181.841.280,98	0,00	1.468.648.990,09
2052	36.141,19	84.576.043,88	250.474.024,70	-165.861.839,63	0,00	1.302.787.150,46
2053	18.251,30	74.931.789,62	225.362.787,42	-150.412.746,50	0,00	1.152.374.403,95
2054	0,00	66.203.399,90	201.588.759,79	-135.385.359,89	0,00	1.016.989.044,06
2055	0,00	58.364.889,96	179.874.113,60	-121.509.223,64	0,00	895.479.820,42
2056	0,00	51.338.042,17	160.087.937,32	-108.749.895,16	0,00	786.729.925,26
2057	0,00	45.056.944,45	142.087.839,10	-97.030.894,65	0,00	689.699.030,62
2058	0,00	39.460.123,28	125.745.223,87	-86.285.100,59	0,00	603.413.930,03
2059	0,00	34.489.464,55	110.982.421,56	-76.492.957,02	0,00	526.920.973,01
2060	0,00	30.089.126,12	97.658.014,48	-67.568.888,36	0,00	459.352.084,65
2061	0,00	26.207.197,05	85.709.206,00	-59.502.008,95	0,00	399.850.075,70

### ANEXO III-b

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	0,00	22.793.708,32	74.998.767,71	-52.205.059,38	0,00	347.645.016,32
2063	0,00	19.802.881,16	65.460.964,57	-45.658.083,42	0,00	301.986.932,90
2064	0,00	17.190.588,51	57.003.473,41	-39.812.884,90	0,00	262.174.048,00
2065	0,00	14.916.230,14	49.498.335,64	-34.582.105,50	0,00	227.591.942,50
2066	0,00	12.943.091,17	42.909.317,86	-29.966.226,69	0,00	197.625.715,82
2067	0,00	11.235.880,14	37.108.015,69	-25.872.135,54	0,00	171.753.580,27
2068	0,00	9.763.892,87	32.037.739,18	-22.273.846,31	0,00	149.479.733,96
2069	0,00	8.498.014,36	27.636.572,24	-19.138.557,89	0,00	130.341.176,08
2070	0,00	7.412.122,22	23.789.283,76	-16.377.161,54	0,00	113.964.014,53
2071	0,00	6.483.890,90	20.472.448,18	-13.988.557,27	0,00	99.975.457,26
2072	0,00	5.692.179,09	17.601.007,00	-11.908.827,91	0,00	88.066.629,35
2073	0,00	5.019.452,94	15.103.912,06	-10.084.459,12	0,00	77.982.170,24
2074	0,00	4.450.188,34	12.984.660,33	-8.534.471,99	0,00	69.447.698,25
2075	0,00	3.969.467,90	11.144.742,92	-7.175.275,02	0,00	62.272.423,23
2076	0,00	1.839.676,31	9.567.229,23	-7.727.552,92	0,00	54.544.870,30
2077	0,00	1.611.172,43	8.221.098,26	-6.609.925,83	0,00	47.934.944,47
2078	0,00	1.415.766,66	7.091.593,34	-5.675.826,68	0,00	42.259.117,78
2079	0,00	1.247.980,64	6.133.854,79	-4.885.874,14	0,00	37.373.243,64
2080	0,00	1.103.985,23	5.181.336,89	-4.077.351,67	0,00	33.295.891,98
2081	0,00	983.374,75	4.542.465,84	-3.559.091,09	0,00	29.736.800,89
2082	0,00	878.107,42	3.990.683,08	-3.112.575,66	0,00	26.624.225,23
2083	0,00	786.063,94	3.512.330,84	-2.726.266,90	0,00	23.897.958,33
2084	0,00	369.958,38	3.096.243,94	-2.726.285,56	0,00	21.171.672,77
2085	0,00	327.437,88	2.733.234,76	-2.405.796,89	0,00	18.765.875,89
2086	0,00	289.953,99	2.415.693,43	-2.125.739,44	0,00	16.640.136,44
2087	0,00	256.867,05	2.137.276,43	-1.880.409,38	0,00	14.759.727,06
2088	0,00	227.628,08	1.892.663,02	-1.665.034,94	0,00	13.094.692,12
2089	0,00	201.763,94	1.677.363,86	-1.475.599,92	0,00	11.619.092,19
2090	0,00	124.449,67	1.487.569,81	-1.363.120,14	0,00	10.255.972,05
2091	0,00	109.746,31	1.320.031,96	-1.210.285,66	0,00	9.045.686,40
2092	0,00	75.546,85	1.171.965,81	-1.096.418,96	0,00	7.949.267,44
2093	0,00	65.987,30	914.106,28	-848.118,99	0,00	7.101.148,45
2094	0,00	58.818,26	809.799,35	-750.981,09	0,00	6.350.167,36

FONTE: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.



**ANEXO IV-a**

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2093**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	73.962.642,90	5.537.283,44	68.425.359,45	393.990.736,79	415.577.420,22
2020	74.702.269,33	6.268.428,56	68.433.840,76	462.424.577,56	510.998.921,42
2021	75.449.292,02	6.998.646,95	68.450.645,07	530.875.222,63	612.163.021,12
2022	76.203.784,94	7.727.621,18	68.476.163,76	599.351.386,39	719.423.251,06
2023	76.965.822,79	8.453.044,27	68.512.778,52	667.864.164,91	833.156.808,00
2024	77.735.481,02	9.218.713,77	68.516.767,25	736.380.932,16	953.718.486,75
2025	78.512.835,83	9.937.024,93	68.575.810,90	804.956.743,05	1.081.574.681,18
2026	79.297.964,19	10.957.895,43	68.340.068,76	873.296.811,81	1.216.859.432,87
2027	80.090.943,83	11.888.443,35	68.202.500,47	941.499.312,28	1.360.119.574,32
2028	80.891.853,27	12.816.652,34	68.075.200,93	1.009.574.513,21	1.511.844.205,74
2029	81.700.771,80	13.917.118,83	67.783.652,97	1.077.358.166,17	1.672.372.020,64
2030	82.517.779,52	15.232.212,22	67.285.567,30	1.144.643.733,47	1.842.018.476,20
2031	83.342.957,31	18.374.565,24	64.968.392,07	1.209.612.125,54	2.019.457.028,60
2032	84.176.386,88	34.108.570,91	50.067.815,97	1.259.679.941,52	2.192.194.300,77
2033	85.018.150,75	45.614.782,88	39.403.367,88	1.299.083.309,40	2.364.311.427,73
2034	85.868.332,26	57.726.012,16	28.142.320,10	1.327.225.629,49	2.535.156.703,10
2035	86.727.015,58	66.333.907,71	20.393.107,88	1.347.618.737,37	2.708.271.006,39
2036	87.594.285,74	80.409.695,36	7.184.590,38	1.354.803.327,74	2.878.167.394,86
2037	88.470.228,60	96.806.597,00	-8.336.368,40	1.346.466.959,34	3.042.270.979,10
2038	89.354.930,88	119.644.745,36	-30.289.814,48	1.316.177.144,86	3.193.608.728,93
2039	90.248.480,19	132.465.059,04	-42.216.578,85	1.273.960.566,01	3.341.742.176,45
2040	91.150.964,99	144.729.758,85	-53.578.793,86	1.220.381.772,15	3.487.060.549,37
2041	92.062.474,64	158.796.042,12	-66.733.567,47	1.153.648.204,68	3.627.548.607,83
2042	92.983.099,39	178.307.058,74	-85.323.959,35	1.068.324.245,33	3.757.317.028,17
2043	93.912.930,38	193.443.877,58	-99.530.947,19	968.793.298,14	3.880.240.041,34
2044	94.852.059,69	201.149.398,18	-106.297.338,50	862.495.959,64	4.003.568.185,16
2045	95.800.580,28	206.460.747,00	-110.660.166,72	751.835.792,92	4.129.802.304,55
2046	96.758.586,09	210.053.435,49	-113.294.849,41	638.540.943,52	4.260.896.747,94
2047	97.726.171,95	215.560.198,18	-117.834.026,23	520.706.917,29	4.395.181.505,80
2048	98.703.433,67	219.432.163,95	-120.728.730,29	399.978.187,00	4.534.541.803,95
2049	99.690.468,00	220.159.840,27	-120.469.372,27	279.508.814,73	4.682.530.858,75
2050	100.687.372,68	221.477.201,35	-120.789.828,67	158.718.986,06	4.839.069.186,74
2051	101.694.246,41	222.594.159,13	-120.899.912,72	37.819.073,34	5.004.886.427,85
2052	102.711.188,87	223.469.089,37	-120.757.900,49	-82.938.827,15	5.180.798.976,01
2053	103.738.300,76	223.233.418,34	-119.495.117,57	-202.433.944,42	5.368.566.943,47
2054	104.775.683,77	222.595.493,00	-117.819.809,23	-320.253.753,95	5.569.326.556,57
2055	105.823.440,61	225.219.764,03	-119.396.323,42	-439.650.077,38	5.780.507.936,84
2056	106.881.675,02	227.862.751,22	-120.981.076,20	-560.631.153,58	6.002.727.904,56
2057	107.950.491,77	230.524.649,51	-122.574.157,74	-683.205.311,32	6.236.640.196,36
2058	109.029.996,68	233.205.656,13	-124.175.659,45	-807.380.970,77	6.482.937.678,91
2059	110.120.296,65	235.905.970,59	-125.785.673,94	-933.166.644,71	6.742.354.695,49
2060	111.221.499,62	238.625.794,70	-127.404.295,09	-1.060.570.939,80	7.015.669.553,28
2061	112.333.714,61	241.365.332,56	-129.031.617,94	-1.189.602.557,74	7.303.707.159,99

## ANEXO IV-a

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2019 a 2093**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	113.457.051,76	244.124.790,55	-130.667.738,80	-1.320.270.296,53	7.607.341.818,63
2063	114.591.622,28	246.904.377,42	-132.312.755,14	-1.452.583.051,68	7.927.500.189,96
2064	115.737.538,50	249.704.304,19	-133.966.765,69	-1.586.549.817,36	8.265.164.432,70
2065	116.894.913,88	252.524.784,24	-135.629.870,35	-1.722.179.687,71	8.621.375.532,20
2066	118.063.863,02	255.366.033,29	-137.302.170,27	-1.859.481.857,98	8.997.236.828,75
2067	119.244.501,65	258.228.269,43	-138.983.767,77	-1.998.465.625,75	9.393.917.757,67
2068	120.436.946,67	261.111.713,09	-140.674.766,42	-2.139.140.392,18	9.812.657.813,72
2069	121.641.316,14	264.016.587,13	-142.375.270,99	-2.281.515.663,17	10.254.770.753,42
2070	122.857.729,30	266.943.116,75	-144.085.387,45	-2.425.601.050,62	10.721.649.049,55
2071	124.086.306,59	269.891.529,61	-145.805.223,02	-2.571.406.273,64	11.214.768.612,81
2072	125.327.169,66	272.862.055,77	-147.534.886,12	-2.718.941.159,76	11.735.693.796,88
2073	126.580.441,35	275.854.927,75	-149.274.486,40	-2.868.215.646,16	12.286.082.703,70
2074	127.846.245,77	278.870.380,51	-151.024.134,74	-3.019.239.780,90	12.867.692.807,14
2075	129.124.708,22	281.908.651,49	-152.783.943,27	-3.172.023.724,17	13.482.386.914,00
2076	130.415.955,31	284.969.980,64	-154.554.025,34	-3.326.577.749,51	14.132.139.482,74
2077	131.720.114,86	288.054.610,41	-156.334.495,55	-3.482.912.245,05	14.819.043.321,29
2078	133.037.316,01	291.162.785,76	-158.125.469,75	-3.641.037.714,81	15.545.316.686,72
2079	134.367.689,17	294.294.754,23	-159.927.065,06	-3.800.964.779,86	16.313.310.810,92
2080	135.711.366,06	297.435.370,30	-161.724.004,24	-3.962.688.784,10	17.125.533.735,21
2081	137.068.479,72	300.616.418,29	-163.547.938,57	-4.126.236.722,67	17.984.611.382,59
2082	138.439.164,52	303.821.981,85	-165.382.817,33	-4.291.619.540,00	18.893.343.763,70
2083	139.823.556,16	307.052.320,60	-167.228.764,44	-4.458.848.304,44	19.854.698.762,15
2084	141.221.791,72	310.307.696,75	-169.085.905,03	-4.627.934.209,47	20.871.822.205,70
2085	142.634.009,64	313.588.375,08	-170.954.365,44	-4.798.888.574,91	21.948.048.541,64
2086	144.060.349,74	316.894.623,00	-172.834.273,26	-4.971.722.848,17	23.086.912.152,67
2087	145.500.953,24	320.226.710,57	-174.725.757,34	-5.146.448.605,51	24.292.159.351,78
2088	146.955.962,77	323.584.910,52	-176.628.947,75	-5.323.077.553,26	25.567.761.096,70
2089	148.425.522,40	326.969.498,26	-178.543.975,87	-5.501.621.529,12	26.917.926.467,36
2090	149.909.777,62	330.380.751,96	-180.470.974,34	-5.682.092.503,46	28.347.116.951,84
2091	151.408.875,40	333.818.952,51	-182.410.077,11	-5.864.502.580,57	29.860.061.589,52
2092	152.922.964,15	337.284.383,61	-184.361.419,46	-6.048.864.000,03	31.461.773.022,85
2093	154.452.193,79	340.777.331,74	-186.325.137,95	-6.235.189.137,98	33.157.564.512,14

FONTE: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

## ANEXO IV-b

Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	138.935.053,60	541.375.162,41	-402.440.108,81	558.829.705,38	1.018.946.003,04
2020	131.084.201,11	554.848.116,05	-423.763.914,93	135.065.790,45	1.080.082.763,22
2021	129.841.220,13	572.153.098,05	-442.311.877,92	-307.246.087,47	1.144.887.729,02
2022	127.320.641,06	584.511.273,97	-457.190.632,90	-764.436.720,37	1.213.580.992,76
2023	125.640.429,11	598.331.891,47	-472.691.462,36	-1.237.128.182,73	1.286.395.852,32
2024	122.848.347,13	616.046.054,79	-493.197.707,66	-1.730.325.890,38	1.363.579.603,46
2025	117.837.609,62	628.152.671,58	-510.315.061,96	-2.240.640.952,34	1.445.394.379,67
2026	113.817.644,54	639.038.957,09	-525.221.312,55	-2.765.862.264,89	1.532.118.042,45
2027	109.434.354,16	651.242.596,78	-541.808.242,62	-3.307.670.507,52	1.624.045.125,00
2028	104.013.133,81	663.590.771,60	-559.577.637,79	-3.867.248.145,31	1.721.487.832,50
2029	97.899.107,23	676.534.392,38	-578.635.285,15	-4.445.883.430,46	1.824.777.102,45
2030	90.873.785,96	687.727.214,13	-596.853.428,18	-5.042.736.858,64	1.934.263.728,60
2031	84.287.527,51	703.168.028,93	-618.880.501,42	-5.661.617.360,06	2.050.319.552,31
2032	74.272.103,55	711.793.013,69	-637.520.910,14	-6.299.138.270,20	2.173.338.725,45
2033	64.196.103,25	703.841.964,62	-639.645.861,37	-6.938.784.131,57	2.303.739.048,98
2034	58.328.692,97	695.502.940,22	-637.174.247,25	-7.575.958.378,82	2.441.963.391,92
2035	52.288.184,73	692.362.920,56	-640.074.735,83	-8.216.033.114,65	2.588.481.195,43
2036	43.762.288,39	681.299.121,77	-637.536.833,38	-8.853.569.948,03	2.743.790.067,16
2037	37.215.301,84	665.041.311,62	-627.826.009,77	-9.481.395.957,81	2.908.417.471,19
2038	31.972.263,61	645.483.457,23	-613.511.193,63	-10.094.907.151,44	3.082.922.519,46
2039	27.478.280,51	623.686.159,40	-596.207.878,89	-10.691.115.030,32	3.267.897.870,62
2040	23.447.207,58	600.990.775,01	-577.543.567,44	-11.268.658.597,76	3.463.971.742,86
2041	19.400.779,71	574.222.723,08	-554.821.943,37	-11.823.480.541,13	3.671.810.047,43
2042	16.534.536,88	545.577.492,69	-529.042.955,81	-12.352.523.496,93	3.661.207.831,88
2043	14.247.622,11	516.739.030,62	-502.491.408,51	-12.855.014.905,44	3.363.314.151,02
2044	12.001.233,85	487.338.246,24	-475.337.012,39	-13.330.351.917,83	3.075.515.877,32
2045	9.954.883,62	456.269.727,23	-446.314.843,62	-13.776.666.761,45	2.800.342.541,04
2046	8.580.572,81	425.328.791,67	-416.748.218,86	-14.193.414.980,31	2.539.112.428,07
2047	7.352.223,61	394.220.942,80	-386.868.719,19	-14.580.283.699,50	2.292.984.393,00
2048	6.438.529,83	363.439.232,60	-357.000.702,77	-14.937.284.402,27	2.062.852.732,72
2049	5.734.704,25	334.054.094,66	-328.319.390,41	-15.265.603.792,68	1.848.454.924,56
2050	4.878.388,47	304.754.067,08	-299.875.678,61	-15.565.479.471,29	1.650.490.271,06
2051	4.344.538,67	277.034.535,99	-272.689.997,32	-15.838.169.468,61	1.468.648.990,09
2052	3.890.744,08	250.474.024,70	-246.583.280,62	-16.084.752.749,23	1.302.787.150,46
2053	3.440.481,08	225.362.787,42	-221.922.306,34	-16.306.675.055,57	1.152.374.403,95
2054	3.018.056,75	201.588.759,79	-198.570.703,04	-16.505.245.758,61	1.016.989.044,06
2055	2.661.913,33	179.874.113,60	-177.212.200,28	-16.682.457.958,88	895.479.820,42
2056	2.341.641,81	160.087.937,32	-157.746.295,52	-16.840.204.254,40	786.729.925,26
2057	2.054.159,33	142.087.839,10	-140.033.679,77	-16.980.237.934,17	689.699.030,62
2058	1.796.638,99	125.745.223,87	-123.948.584,88	-17.104.186.519,05	603.413.930,03
2059	1.567.088,73	110.982.421,56	-109.415.332,83	-17.213.601.851,88	526.920.973,01
2060	1.362.726,38	97.658.014,48	-96.295.288,10	-17.309.897.139,98	459.352.084,65
2061	1.181.891,41	85.709.206,00	-84.527.314,59	-17.394.424.454,57	399.850.075,70

## ANEXO IV-b

### Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	1.022.006,61	74.998.767,71	-73.976.761,09	-17.468.401.215,67	347.645.016,32
2063	881.562,25	65.460.964,57	-64.579.402,33	-17.532.980.617,99	301.986.932,90
2064	758.715,28	57.003.473,41	-56.244.758,13	-17.589.225.376,12	262.174.048,00
2065	651.201,29	49.498.335,64	-48.847.134,35	-17.638.072.510,47	227.591.942,50
2066	558.110,84	42.909.317,86	-42.351.207,03	-17.680.423.717,49	197.625.715,82
2067	477.259,87	37.108.015,69	-36.630.755,82	-17.717.054.473,31	171.753.580,27
2068	407.582,74	32.037.739,18	-31.630.156,44	-17.748.684.629,75	149.479.733,96
2069	347.890,76	27.636.572,24	-27.288.681,48	-17.775.973.311,23	130.341.176,08
2070	296.437,06	23.789.283,76	-23.492.846,71	-17.799.466.157,93	113.964.014,53
2071	252.644,15	20.472.448,18	-20.219.804,02	-17.819.685.961,96	99.975.457,26
2072	215.225,11	17.601.007,00	-17.385.781,88	-17.837.071.743,84	88.066.629,35
2073	183.080,14	15.103.912,06	-14.920.831,92	-17.851.992.575,76	77.982.170,24
2074	156.114,51	12.984.660,33	-12.828.545,83	-17.864.821.121,59	69.447.698,25
2075	132.959,50	11.144.742,92	-11.011.783,41	-17.875.832.905,00	62.272.423,23
2076	113.312,36	9.567.229,23	-9.453.916,87	-17.885.286.821,87	54.544.870,30
2077	96.692,41	8.221.098,26	-8.124.405,86	-17.893.411.227,73	47.934.944,47
2078	82.849,48	7.091.593,34	-7.008.743,86	-17.900.419.971,59	42.259.117,78
2079	71.147,72	6.133.854,79	-6.062.707,07	-17.906.482.678,66	37.373.243,64
2080	59.613,77	5.181.336,89	-5.121.723,13	-17.911.604.401,78	33.295.891,98
2081	51.857,12	4.542.465,84	-4.490.608,72	-17.916.095.010,50	29.736.800,89
2082	45.185,86	3.990.683,08	-3.945.497,23	-17.920.040.507,73	26.624.225,23
2083	39.430,68	3.512.330,84	-3.472.900,15	-17.923.513.407,88	23.897.958,33
2084	34.452,44	3.096.243,94	-3.061.791,50	-17.926.575.199,38	21.171.672,77
2085	30.136,03	2.733.234,76	-2.703.098,74	-17.929.278.298,12	18.765.875,89
2086	26.385,66	2.415.693,43	-2.389.307,77	-17.931.667.605,89	16.640.136,44
2087	23.121,16	2.137.276,43	-2.114.155,26	-17.933.781.761,15	14.759.727,06
2088	20.275,08	1.892.663,02	-1.872.387,94	-17.935.654.149,09	13.094.692,12
2089	17.790,36	1.677.363,86	-1.659.573,50	-17.937.313.722,60	11.619.092,19
2090	15.618,50	1.487.569,81	-1.471.951,31	-17.938.785.673,90	10.255.972,05
2091	13.718,16	1.320.031,96	-1.306.313,81	-17.940.091.987,71	9.045.686,40
2092	12.053,88	1.171.965,81	-1.159.911,94	-17.941.251.899,65	7.949.267,44
2093	9.759,09	914.106,28	-904.347,19	-17.942.156.246,84	7.101.148,45
2094	8.564,28	809.799,35	-801.235,07	-17.942.957.481,91	6.350.167,36

FONTE: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro
3. Não foram considerados os aportes para cobertura de déficit atuarial, definidos na Lei Municipal nº 6.145.

**ANEXO V-a**

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano  
Previdenciário**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2019	73.962.642,90	5.537.283,44	68.425.359,45	415.577.420,22
2020	74.702.269,33	6.268.428,56	68.433.840,76	510.998.921,42
2021	75.449.292,02	6.998.646,95	68.450.645,07	612.163.021,12
2022	76.203.784,94	7.727.621,18	68.476.163,76	719.423.251,06
2023	76.965.822,79	8.453.044,27	68.512.778,52	833.156.808,00
2024	77.735.481,02	9.218.713,77	68.516.767,25	953.718.486,75
2025	78.512.835,83	9.937.024,93	68.575.810,90	1.081.574.681,18
2026	79.297.964,19	10.957.895,43	68.340.068,76	1.216.859.432,87
2027	80.090.943,83	11.888.443,35	68.202.500,47	1.360.119.574,32
2028	80.891.853,27	12.816.652,34	68.075.200,93	1.511.844.205,74
2029	81.700.771,80	13.917.118,83	67.783.652,97	1.672.372.020,64
2030	82.517.779,52	15.232.212,22	67.285.567,30	1.842.018.476,20
2031	83.342.957,31	18.374.565,24	64.968.392,07	2.019.457.028,60
2032	84.176.386,88	34.108.570,91	50.067.815,97	2.192.194.300,77
2033	85.018.150,75	45.614.782,88	39.403.367,88	2.364.311.427,73
2034	85.868.332,26	57.726.012,16	28.142.320,10	2.535.156.703,10
2035	86.727.015,58	66.333.907,71	20.393.107,88	2.708.271.006,39
2036	87.594.285,74	80.409.695,36	7.184.590,38	2.878.167.394,86
2037	88.470.228,60	96.806.597,00	(8.336.368,40)	3.042.270.979,10
2038	89.354.930,88	119.644.745,36	(30.289.814,48)	3.193.608.728,93
2039	90.248.480,19	132.465.059,04	(42.216.578,85)	3.341.742.176,45
2040	91.150.964,99	144.729.758,85	(53.578.793,86)	3.487.060.549,37
2041	92.062.474,64	158.796.042,12	(66.733.567,47)	3.627.548.607,83
2042	92.983.099,39	178.307.058,74	(85.323.959,35)	3.757.317.846,17
2043	93.912.930,38	193.443.877,58	(99.530.947,19)	3.880.240.041,34
2044	94.852.059,69	201.149.398,18	(106.297.338,50)	4.003.568.185,16
2045	95.800.580,28	206.460.747,00	(110.660.166,72)	4.129.802.304,55
2046	96.758.586,09	210.053.435,49	(113.294.849,41)	4.260.896.747,94
2047	97.726.171,95	215.560.198,18	(117.834.026,23)	4.395.181.505,80
2048	98.703.433,67	219.432.163,95	(120.728.730,29)	4.534.541.803,95
2049	99.690.468,00	220.159.840,27	(120.469.372,27)	4.682.530.858,75
2050	100.687.372,68	221.477.201,35	(120.789.828,67)	4.839.069.186,74
2051	101.694.246,41	222.594.159,13	(120.899.912,72)	5.004.886.427,85
2052	102.711.188,87	223.469.089,37	(120.757.900,49)	5.180.798.976,01
2053	103.738.300,76	223.233.418,34	(119.495.117,57)	5.368.566.943,47
2054	104.775.683,77	222.595.493,00	(117.819.809,23)	5.569.326.556,57
2055	105.823.440,61	225.219.764,03	(119.396.323,42)	5.780.507.936,84
2056	106.881.675,02	227.862.751,22	(120.981.076,20)	6.002.727.904,56

**ANEXO V-a**

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano  
Previdenciário  
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2057	107.950.491,77	230.524.649,51	(122.574.157,74)	6.236.640.196,36
2058	109.029.996,68	233.205.656,13	(124.175.659,45)	6.482.937.678,91
2059	110.120.296,65	235.905.970,59	(125.785.673,94)	6.742.354.695,49
2060	111.221.499,62	238.625.794,70	(127.404.295,09)	7.015.669.553,28
2061	112.333.714,61	241.365.332,56	(129.031.617,94)	7.303.707.159,99
2062	113.457.051,76	244.124.790,55	(130.667.738,80)	7.607.341.818,63
2063	114.591.622,28	246.904.377,42	(132.312.755,14)	7.927.500.189,96
2064	115.737.538,50	249.704.304,19	(133.966.765,69)	8.265.164.432,70
2065	116.894.913,88	252.524.784,24	(135.629.870,35)	8.621.375.532,20
2066	118.063.863,02	255.366.033,29	(137.302.170,27)	8.997.236.828,75
2067	119.244.501,65	258.228.269,43	(138.983.767,77)	9.393.917.757,67
2068	120.436.946,67	261.111.713,09	(140.674.766,42)	9.812.657.813,72
2069	121.641.316,14	264.016.587,13	(142.375.270,99)	10.254.770.753,42
2070	122.857.729,30	266.943.116,75	(144.085.387,45)	10.721.649.049,55
2071	124.086.306,59	269.891.529,61	(145.805.223,02)	11.214.768.612,81
2072	125.327.169,66	272.862.055,77	(147.534.886,12)	11.735.693.796,88
2073	126.580.441,35	275.854.927,75	(149.274.486,40)	12.286.082.703,70
2074	127.846.245,77	278.870.380,51	(151.024.134,74)	12.867.692.807,14
2075	129.124.708,22	281.908.651,49	(152.783.943,27)	13.482.386.914,00
2076	130.415.955,31	284.969.980,64	(154.554.025,34)	14.132.139.482,74
2077	131.720.114,86	288.054.610,41	(156.334.495,55)	14.819.043.321,29
2078	133.037.316,01	291.162.785,76	(158.125.469,75)	15.545.316.686,72
2079	134.367.689,17	294.294.754,23	(159.927.065,06)	16.313.310.810,92
2080	135.711.366,06	297.435.370,30	(161.724.004,24)	17.125.533.735,21
2081	137.068.479,72	300.616.418,29	(163.547.938,57)	17.984.611.382,59
2082	138.439.164,52	303.821.981,85	(165.382.817,33)	18.893.343.763,70
2083	139.823.556,16	307.052.320,60	(167.228.764,44)	19.854.698.762,15
2084	141.221.791,72	310.307.696,75	(169.085.905,03)	20.871.822.205,70
2085	142.634.009,64	313.588.375,08	(170.954.365,44)	21.948.048.541,64
2086	144.060.349,74	316.894.623,00	(172.834.273,26)	23.086.912.152,67
2087	145.500.953,24	320.226.710,57	(174.725.757,34)	24.292.159.351,78
2088	146.955.962,77	323.584.910,52	(176.628.947,75)	25.567.761.096,70
2089	148.425.522,40	326.969.498,26	(178.543.975,87)	26.917.926.467,36
2090	149.909.777,62	330.380.751,96	(180.470.974,34)	28.347.116.951,84
2091	151.408.875,40	333.818.952,51	(182.410.077,11)	29.860.061.589,52
2092	152.922.964,15	337.284.383,61	(184.361.419,46)	31.461.773.022,85
2093	154.452.193,79	340.777.331,74	(186.325.137,95)	33.157.564.512,14

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935

**ANEXO V-b**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos (Repartição Simples)**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2019	541.375.162,41	541.375.162,41	-	1.018.946.003,04
2020	554.848.116,05	554.848.116,05	-	1.080.082.763,22
2021	572.153.098,05	572.153.098,05	-	1.144.887.729,02
2022	584.511.273,97	584.511.273,97	-	1.213.580.992,76
2023	598.331.891,47	598.331.891,47	-	1.286.395.852,32
2024	616.046.054,79	616.046.054,79	-	1.363.579.603,46
2025	628.152.671,58	628.152.671,58	-	1.445.394.379,67
2026	639.038.957,09	639.038.957,09	-	1.532.118.042,45
2027	651.242.596,78	651.242.596,78	-	1.624.045.125,00
2028	663.590.771,60	663.590.771,60	-	1.721.487.832,50
2029	676.534.392,38	676.534.392,38	-	1.824.777.102,45
2030	687.727.214,13	687.727.214,13	-	1.934.263.728,60
2031	703.168.028,93	703.168.028,93	-	2.050.319.552,31
2032	711.793.013,69	711.793.013,69	-	2.173.338.725,45
2033	703.841.964,62	703.841.964,62	-	2.303.739.048,98
2034	695.502.940,22	695.502.940,22	-	2.441.963.391,92
2035	692.362.920,56	692.362.920,56	-	2.588.481.195,43
2036	681.299.121,77	681.299.121,77	-	2.743.790.067,16
2037	665.041.311,62	665.041.311,62	-	2.908.417.471,19
2038	645.483.457,23	645.483.457,23	-	3.082.922.519,46
2039	623.686.159,40	623.686.159,40	-	3.267.897.870,62
2040	600.990.775,01	600.990.775,01	-	3.463.971.742,86
2041	574.222.723,08	574.222.723,08	-	3.671.810.047,43
2042	321.392.232,10	545.577.492,69	(224.185.260,59)	3.661.207.831,88
2043	14.247.622,11	516.739.030,62	(502.491.408,51)	3.363.314.151,02
2044	12.001.233,85	487.338.246,24	(475.337.012,39)	3.075.515.877,32
2045	9.954.883,62	456.269.727,23	(446.314.843,62)	2.800.342.541,04
2046	8.580.572,81	425.328.791,67	(416.748.218,86)	2.539.112.428,07
2047	7.352.223,61	394.220.942,80	(386.868.719,19)	2.292.984.393,00
2048	6.438.529,83	363.439.232,60	(357.000.702,77)	2.062.852.732,72
2049	5.734.704,25	334.054.094,66	(328.319.390,41)	1.848.454.924,56
2050	4.878.388,47	304.754.067,08	(299.875.678,61)	1.650.490.271,06
2051	4.344.538,67	277.034.535,99	(272.689.997,32)	1.468.648.990,09
2052	3.890.744,08	250.474.024,70	(246.583.280,62)	1.302.787.150,46
2053	3.440.481,08	225.362.787,42	(221.922.306,34)	1.152.374.403,95
2054	3.018.056,75	201.588.759,79	(198.570.703,04)	1.016.989.044,06
2055	2.661.913,33	179.874.113,60	(177.212.200,28)	895.479.820,42
2056	2.341.641,81	160.087.937,32	(157.746.295,52)	786.729.925,26

**ANEXO V-b**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos (Repartição Simples)**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2057	2.054.159,33	142.087.839,10	(140.033.679,77)	689.699.030,62
2058	1.796.638,99	125.745.223,87	(123.948.584,88)	603.413.930,03
2059	1.567.088,73	110.982.421,56	(109.415.332,83)	526.920.973,01
2060	1.362.726,38	97.658.014,48	(96.295.288,10)	459.352.084,65
2061	1.181.891,41	85.709.206,00	(84.527.314,59)	399.850.075,70
2062	1.022.006,61	74.998.767,71	(73.976.761,09)	347.645.016,32
2063	881.562,25	65.460.964,57	(64.579.402,33)	301.986.932,90
2064	758.715,28	57.003.473,41	(56.244.758,13)	262.174.048,00
2065	651.201,29	49.498.335,64	(48.847.134,35)	227.591.942,50
2066	558.110,84	42.909.317,86	(42.351.207,03)	197.625.715,82
2067	477.259,87	37.108.015,69	(36.630.755,82)	171.753.580,27
2068	407.582,74	32.037.739,18	(31.630.156,44)	149.479.733,96
2069	347.890,76	27.636.572,24	(27.288.681,48)	130.341.176,08
2070	296.437,06	23.789.283,76	(23.492.846,71)	113.964.014,53
2071	252.644,15	20.472.448,18	(20.219.804,02)	99.975.457,26
2072	215.225,11	17.601.007,00	(17.385.781,88)	88.066.629,35
2073	183.080,14	15.103.912,06	(14.920.831,92)	77.982.170,24
2074	156.114,51	12.984.660,33	(12.828.545,83)	69.447.698,25
2075	132.959,50	11.144.742,92	(11.011.783,41)	62.272.423,23
2076	113.312,36	9.567.229,23	(9.453.916,87)	54.544.870,30
2077	96.692,41	8.221.098,26	(8.124.405,86)	47.934.944,47
2078	82.849,48	7.091.593,34	(7.008.743,86)	42.259.117,78
2079	71.147,72	6.133.854,79	(6.062.707,07)	37.373.243,64
2080	59.613,77	5.181.336,89	(5.121.723,13)	33.295.891,98
2081	51.857,12	4.542.465,84	(4.490.608,72)	29.736.800,89
2082	45.185,86	3.990.683,08	(3.945.497,23)	26.624.225,23
2083	39.430,68	3.512.330,84	(3.472.900,15)	23.897.958,33
2084	34.452,44	3.096.243,94	(3.061.791,50)	21.171.672,77
2085	30.136,03	2.733.234,76	(2.703.098,74)	18.765.875,89
2086	26.385,66	2.415.693,43	(2.389.307,77)	16.640.136,44
2087	23.121,16	2.137.276,43	(2.114.155,26)	14.759.727,06
2088	20.275,08	1.892.663,02	(1.872.387,94)	13.094.692,12
2089	17.790,36	1.677.363,86	(1.659.573,50)	11.619.092,19
2090	15.618,50	1.487.569,81	(1.471.951,31)	10.255.972,05
2091	13.718,16	1.320.031,96	(1.306.313,81)	9.045.686,40
2092	12.053,88	1.171.965,81	(1.159.911,94)	7.949.267,44
2093	9.759,09	914.106,28	(904.347,19)	7.101.148,45
2094	8.564,28	809.799,35	(801.235,07)	6.350.167,36

Atuário Responsável:

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda**  
**Richard Dutzmann**  
**Atuário MIBA 935**